# O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis: Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | QUARTA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:285


E' um dos nossos correspondent s em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.


SUMMARIO:—Posto de piscicultura no... Ave.—D. Justina de Seabra.—Governador civil.—E' para sentir.—Estrangeiro.—Noticiario.—Supremo Tribunal Administrativo.—Folhetim: Os Crentes.—Carta de Goes.—Carta de Cantanhede.—Secção litteraria.—Bibliotheca Historico-Politica.—Carta de Lisboa.


## AVEIRO

### Posto de piscicultura no... Ave

Continua a affirmar-se que o sr. ministro das obras publicas em tal apreço tem as influencias politicas e em tão pouco põe os verdadeiros interesses do thesouro e do paiz, que levará por deante o monumental disparate, affrontoso até dos interesses legitimos dos outros, da creação de um posto ou estação de piscicultura... no Ave!

Seria caso para rir se não fosse profundamente para lamentar.

Pois véem-se pedir sacrificios ao paiz, exigir d'elle que contribua com o que não pode e até com o que não tem para remediar os grandes males de que soffre a patria, e vão-se gastar n'uma obra perfeitamente esteril e inutil, inutil n'aquelle ponto, as grossas sommas em que ella importa?

Pois luctam o estado e a nação com a maior crise porque jámais passaram, e vão dar-se de mão beijada talvez dezenas de contos na creação d'uma escola que nada produzirá de necessario ou util se se fizer alli?

Querem fazel-a? Quer o sr. ministro das obras publicas ligar o seu nome a uma obra de vulto, como é um laboratorio de piscicultura? Faça-o aqui, que é o unico ponto do paiz para isso recommendavel. Faça-o aqui, onde todas as condições o auxiliam e onde tudo concorre para a sua efficacia.

E' toda a gente de senso a recommendal-o, são todas as mais preciosas indicações a demonstrar-lhe as vantagens incontroversas do facto. Mas o sr. Bernardino Machado precisa, antes de tudo, de satisfazer aos caprichos, embora estultos, dos seus amigos politicos!

Os interesses geraes, são o que menos lhe importa. Nem d'outro modo se explica a insistencia na creação da escola no Ave. Pois acredite o illustre conselheiro da corôa que faz mal, que contraria os seus deveres e sacrifica a pretenções ridiculas um melhoramento que vae tornar-se inutil, com grave preterição de direitos e com gravissimo damno para o estado.

Antes de fazêl-o, porem, ha-de ouvir tudo o que tivermos para dizer-lhe, todas as censuras que a opinião tiver para fazer-lhe, e ha-de assumir perante o paiz inteiro a responsabilidade do feito.

Quanto a nós, promettemos que o protesto ha-de ser vehemente e energico. E se não, verá.

Temos pelo caracter do sr. conselheiro Bernardino Machado verdadeira consideração, mas ella não nos inhibirá de apreciarmos como merece os seus actos de ministro da corôa.

Sobre o assumpto e sob o mesmo titulo, escreve tambem o nosso illustrado collega da capital, *O Correio da Tarde*, o magnifico artigo que segue:

«Nós já aqui reproduzimos a opinião do sr. Baldaque da Silva. Nunca, porém, é de mais repetir as cousas uma, duas e mil vezes n'este paiz onde os interesses illegitimos regorgitam para ahi, acotovelando as secretarias, importunando e intrigando os ministros, e forçando-os muitas vezes a praticar actos que lhes repugnam á consciencia. Porque o peor de tudo é o impudor que procura tornar tudo maleavel, subornando uns e exigindo d'outros que obtemperem aos dictames da sua vontade.

Fallou-se primeiro do Leça. Queria-se estabelecer alli um posto de piscicultura. Mas o Leça era muito conhecido, porque não ha ninguem no paiz que não tenha visto Mathosinhos e Leixões, atravessando aquelle riacho para ir a Leça; que é uma estação balnear muito concorrida.

Ora o rio Leça para posto de piscicultura, faria rir ainda o mais ingenuo camponio de Bouças. Nada, não convinha armar á galhofa indigena. Era preciso ir um poucochinho mais adiante. Havia mais ao norte Villa do Conde e o rio Ave. Ahi ficava bem o posto. No Chiado, na Haveneza, na Arcada e no Martinho, ignora-se onde fica o Ave e o que é o Ave. E d'esta ignorancia é que vivem os sabios, os que reunem em capitulo nas secretarias onde elles dispõem a seu talante da causa publica. Sim, porque escolhida a foz d'este rio para poste de piscicultura, quem ouzará arcar com a opinião dos sapientessimos alvidradores, que representam e substituem o paiz para todos os effeitos legaes? Sim, quem terá a audacia de contrariar as veleidades d'este synedrio, que se suppõe omnisciente?

Vejamos porém o que é o Ave conforme a versão apresentada pelo sr. Baldaque da Silva, no seu livro— *As pescas em Portugal*.

Ahi vae pois, sem lhe acrescentarmos uma virgula. E ninguem dirá que recorremos a testemunho suspeito.

«*Rio Ave*—Tem este rio 73 kilometros de curso desde a serra da Cabreira onde nasce, desenvolvendo-se sinuosamente desde a origem até á confluencia com o Vizella de N. E. para S. W. e d'aqui até á foz do nascente para poente. Banha Santo Thyrso e proximo da embocadura Azurara e Villa do Conde. O seu leito é de profundidade diminuta, sendo navegavel apenas junto á foz.

Tem por affluentes o Vizella que passa proximo de Fafe e o Deste que banha os arredores de Braga.

Este rio é muito obstruido pelas azenhas que começam logo acima da ponte do caminho de ferro da Povoa de Varzim, deixando sob as influencias da maré unicamente o porto de Villa do Conde accessivel ás especies de peixes emigrantes e maritimos. No curso innavegavel dão-se muitas especie d'agua doce. As condições hydrographicas d'este receptaculo das aguas do Oceano facilitam o trabalho da pesca interior, que ainda assim não tem grande importancia».

Diz tudo isto o sr. Baldaque da Silva, que suppomos fazer parte da commissão que reune no ministerio das obras publicas, E porque a sua opinião condemna o Ave para ahi se estabelecer um posto de piscicultvra, é que uma gazeta do norte noticiava ha dias que iam começar alli os trabalhos para se montar o posto! Como as condições d'aquelle rio não se prestam, como tudo se oppõe áquella construcção, é que os sabios de Portugal teimam em dotar aquelles sitios com semelhante melhoramento.

Mal comparado, o caso faz lembrar o emprezario de uns moinhos, que foram construidos com toda a magnificencia. Mas quando um intendido lhe pesguntou pela agua que havia de pôr os em movimento, o homem arregalou os olhos, declarando em alta voz:

Cos diabos! só agora me lembrou que não tinha agua!

Pois os sabios da commissão escolhendo o Ave para posto de piscicultura, praticaram um erro d'officio; e se o nobre ministro das obras publicas se prestar a sanccionar semelhante disparate, terá atirado ás rebatinhas os dinheiros publicos ratinhados nas magras parcellas com que em nome da salvação publica o estado cerceia o pobre funccionario, as misericordias, sociedades de soccorros mutuos, e ainda os orfãos e as viuvas.

Nada mais e nada menos.»

## D. JUSTINA DE SEABRA

Uma dolorosa noticia para quantos conheciam a veneranda senhora, a do seu fallecimento.

A Anadia correram logo quantos da fatal nova tiveram conhecimento e tributaram á virtuosa extincta um sincero preito de estima e de veneração, para prestar-lhe as ultimas homenagens, e testemunhar áquella illustre familia o sentimento profundo que tinham pela sua dôr. Assim, o sahimento funebre foi extraordinariamente concorrido, vendo-se alli representadas todas as classes da sociedade; umas, as menos favorecidas da fortuna, a quem a generosidade d'aquella nobre senhora soccorria com os seus conselhos e com as suas esmolas; outras, as mais elevadas, de quem ella fôra lustre e onde conquistára um logar proeminente.

De toda a parte do paiz alli foram amigos e admiradores da familia do nobre chefe progressista, sr. conselheiro Luciano de Castro, contando-se aos milhares as demonstrações de sentimento dos que alli não poderam ir.

O *Campeão das Provincias*, que infelizmente n'esta occasião tinha doentes os seus redactores principaes, não poude fazer-se representar no cortejo. A sua redacção, porém, sentiu deveras a morte da respeitavel senhora, ligada a ella como estava por muitas e respeitosas considerações de verdadeira estima.

Perdeu o sr. conselheiro José Luciano, suas ex.$^{mas}$ esposa e filhas, uma veneranda reliquia de familia, mas não perderam menos os pobres, de quem ella era amparo e protecção. Porisso a sua memoria ha-de ser sempre lembrada, como é a do glorioso jurisconsulto, dr. Alexandre de Seabra, seu marido, por todos os que poderam conhecel-o e pelos que se lhe prendiam pelos laços da mais respeitosa estima.

Toda a imprensa do paiz, toda ella sem excepção, fallou com sentimento da morte da saudosa extincta.

Eis o que sobre o doloroso facto escrevem alguns nossos collegas:

Do *Correio da Noite:*

Fomos hoje dolorosamente surprehendidos pela noticia telegraphica do fallecimento da virtuosa senhora. Quando, ha poucos dias, a sua estremosa familia partiu para Anadia, a tomar o seu logar á cabeceira da enferma, embora o estado d'ella fosse quasi desesperado, ainda nos animava a esperança de que os esforços dedicados da medicina e o carinho dos seus, conseguiriam prolongar ainda por algum tempo a vida d'essa senhora, que foi modelo de virtudes e de caridade, digna esposa d'esse homem honrado, d'esse jurisconsulto tão conhecido e respeitavel que apenas ha dois annos saiu d'este mundo, legando um nome illustre, tão illustre, que a sua muito modestia se estendia a todo o paiz, como um dos mais notaveis jurisconsultos portuguezes.

Se a vida inteira de Alexandre de Seabra foi um exemplo, a vida de sua esposa não o foi menos, como mãe de familia, como protectora desvelada da pobreza, tornando-se querida e respeitada na villa da Anadia, e em todos os seus arredores.

A morte de Alexandre de Seabra, sentidissima por todos quantos tiveram a felicidade de conhecel-o de perto, devia ter sido um golpe dos mais crueis, dos mais implacaveis para sua esposa. Póde avaliar-se o vacuo enorme que ficaria n'essa alma, ferida na sua affeição tão querida, embora ella tivesse como consolação, como lenitivo para a sua dôr, as lagrimas que tambem corriam, ardentes e abundantes, pelas faces de sua filha e de suas netas, que tão dedicadas lhe foram sempre. Lá as teve tambem agora, nos seus ultimos momentos, revestidas da maior dedicação, cheias do mais consolador carinho, fecharem-lhe piedosamente os olhos, esses olhos em que se traduzia a muita bondade que n'uma alma d'essa santa creatura, que hoje deixou de existir.

Nós comprehendemos a dôr, avaliamos o soffrimento d'essas pobres senhoras, que a estas horas choram consternadissimas a perda que acabam de soffer. Comprehendemos e avaliamos essa dôr, porque lhes conhecemos as qualidades primorosas do coração. Por isso, a redacção do «Correio da Noite», no cumprimento de um tristissimo dever, presta a devida homenagem ao nome da illustre morta, e curva-se dolorosamente associando-se á dôr profunda que veiu enlutar a familia José Luciano de Castro.

*

Do *Correio da Tarde:*

As ultimas noticias do gravissimo estado d'esta virtuosissima senhora já nenhumas esperanças davam de a salvar. Pois se para isso bastassem os disvellos da sciencia e os carinhos da familia, ninguem os teve mais sollicitos nem mais affectuosos.

Mas desde que se apagára o lucidissimo espirito do preclaro jurisconsulto e eminente cidadão Alexandre de Seabra, nunca mais viveu bem aquella que no mundo fôra a sua carinhosa companheira. E a cada successo, e a cada data que lhe avivava aquella saudosissima memoria, mais profundamente se abalava o animo já prostrado da santa senhora, e ia enfraquecendo aquelle debil e melindroso organismo, aliás tão cheio de vida e de energia intelligente e bondosa quando n'aquella casa, templo augusto de virtudes domesticas e de caridade christã, havia a doce consolação e a religiosa alegria de uma solidariedade suavissima na pratica do bem. Assim foi facil á morte esta fatal conquista. Mas bem cruel e bem desoladora para todos os desvalidos de quem era mãe, para todos os seus parentes de quem era sagrado idolo, e para todos os que a conheciam e de quem era enlevo de veneração.

Se não nos surprehendeu, nem por isso menos duramente nos feriu este violento rapto da vida de quem tantos direitos tinha ao respeito da propria morte.

Com lagrimas de sincera dôr nos despedimos para sempre d'esse sympathico e venerando modêlo de mulheres. E bem sabem todos os seus que do coração os acompanhamos sempre em todas as agruras da vida.

*

Do *Jornal do Commercio:*

Falleceu hontem, na sua casa da Anadia, a ex.$^{ma}$ sr.ª D. Justina Emilia Cancella Seabra, viuva do eminente jurisconsulto dr. Alexandre de Seabra e sogra do sr. conselheiro José Luciano de Castro.

O profundo e carinhoso amor da familia, a grande estima e veneração de todos quantos a conheciam, o devotado culto dos pobres que soccorria, se lhe davam forças para supportar a dolorosa saudade d'aquelle que, por tantos annos, fôra o mais extremoso e respeitado dos maridos, não lhe arrancavam, no entanto, do coração o espinho da sua inconsolavel viuvez. E de então para cá começou a padecer, e o desenlace d esse padecimento ter-se-hia antecipado, se não fôssem os disvellos que a rodeavam.

E de tudo quanto pode alagar uma alma era digna a illustre senhora. Fôra a companheira que merecia o homem a quem ligára o seu destino. A consideração que o dr. Alexandre de Seabra tinha na sociedade pelo seu talento, saber e honradez, juntava se a entranhada affeição de sua esposa. Ella era a intelligencia, ella era o coração. Por effeito do que o lar da familia Seabra se revestia d'um prestigio tal, quem uma vez recebesse a honra d'elle se approximar ficava com a duradoura sensação d'esse encanto. E muita gente a guarda, porque essa casa era a hospitalidade.

Extinguiu-se, pois, para sempre esse lar modelo, e se o desapparecimento d'essa nobre senhora dilacera o coração dos seus, não é menos certo tambem que em muitos dos que tinham d'ella conhecimento produza um sentimento de vivo pezar, paga assim de attenções recebidas e tributos a qualidades admiradas.

A redacção do «Jornal do Commercio» envia ao sr. conselheiro José Luciano de Castro e sua ex.$^{ma}$ familia os seus respeitosos cumprimentos de condolencia.

*

Da *Tarde:*

Os jornaes da noite publicam a noticia de haver fallecido, na sua casa da Anadia, esta illustre senhora, viuva do eminente jurisconsulto e dr. Alexandre Seabra, e sogra do sr. conselheiro José Luciano de Castro. Contava 74 annos a virtuosa senhora. Durante a sua larga vida, o culto da familia e o exercicio da caridade para com os desvalidos da fortuna, constituiram para ella uma verdadeira religião.

Sua illustre filha, a esposa do nobre chefe do partido progressista, perdeu a mais carinhosa das mães, a melhor das amigas. Deve ser enorme a dôr que n'este momento lhe punge o coração.

Na familia José Luciano são proverbiaes as virtudes domesticas, e entre estas a do mais extremoso affecto entre paes e filhos. A morte da respeitavel senhora foi um golpe profundissimo para quantos lhe estavam presos pelo laços do sangue. Que o balsamo da resignação christã lhes suavise a intensa dôr que n'este momento soffrem.

A redacção da *Tarde* envia a expressão sincera do seu sentimento ao sr. conselheiro José Luciano de Castro e a sua ex.$^{ma}$ familia.

*

Da *Provincia:*

Na sua casa em Anadia, cessou de existir hontem, aniquillada por uma pneumonia, que ha poucos dias a acommettera, a ex.$^{ma}$ sr.ª D. Justina Emilia Cancella de Seabra, viuva do notavel jurisconsulto, dr. Alexandre de Seabra e sogra do illustre e considerado chefe do partido progressista, sr. conselheiro José Luciano de Castro.

*A estas horas, em Anadia, muitas são as lagrimas* que derramam todos quantos avaliavam, no mais alto grau, as virtudes que notabilisavam a extincta e boudosa senhora. No numero dos que pranteiam o desapparecimento d'aquella alma nobilissima, avultam indubitavelmente os indigentes, que n'ella perderam uma generosa protectora. Com setenta e quatro annos de idade, baixou ao tumulo, rodeada dos carinhos e desvelos dos que muito lhe queriam e a quem a sua morte mergc no lucto profundo e na saudade pungente.

Associando-se a redacção da «Provincia» a consternação em que este lugubre successo lançou o sr. conselheiro José Luciano de Castro e a toda a sua ex.$^{ma}$ familia, d'aqui lhes endereçamos a sincera expressão da nossa extrema condolencia.

*

Do *Progressista:*

Fomos dolorosamente surprehendidos pela noticia do passamento d'esta virtuosa senhora. A illustre extincta, que foi modelo de virtudes e de caridade, digna esposa d'esse homem honrado, d'esse jurisconsulto tão conhecido como respeitavel, chamado Alexandre de Seabra, succumbiu aos estragos d'uma molestia mortal, apezar dos esforços dedicados da medicina e do carinho e affeições dos seus. Junto do leito da dôr, lá se viam, servindo-lhe de consolação e lenitivo para a sua grande dôr, a sua filha e suas netas, que tão dedicadas lhe foram sempre.

A redacção do *Progressista*, comprehendendo a lancinante e angustiosa dôr que, n'este momento, fere o coração d'essas virtuosas senhoras, e, no cumprimento de um tristissimo dever, presta a devida homenagem á memoria da illustre extincta e curva-se dolorosamente, associando-se á enorme dôr que, n'um momento, lavou o luto á nobre e illustre familia Luciano de Castro.

## Governador civil

O sr. visconde de Balsemão, governador civil effectivo d'este districto, que por motivo de doença grave d'uma pessoa de sua familia se acha ha algum tempo ausente na sua quinta da Urmigueira, em Torres Vedras, regressa ainda esta semana a Aveiro, a fim de assumir a gerencia administrativa d'esta circumscripção. Fica assim desmentida a noticia que deram alguns collegas nossos, de que o illustre titular pensava em se exonerar do elevado cargo que, a contento de todos e com notavel rectidão, tem exercido aqui.

Folgamos deveras com o regresso do sr. visconde de Balsemão e comnosco folgam tambem, decerto, todos os habitantes d'este districto.

## E' para sentir

Parece que a camara d'Albergaria resolveu entregar a direcção da obra do seu edificio municipal a um operario que nada entende do risco, e que é um reles alvener.

Consta-nos mais, que se pretende alterar o projecto d'aquella importante obra, tornando pequeno e deficiente o que tão bem disposto estava pelos distinctos architectos, srs. João da Maia Romão, e Francisco Rocha.

E' sempre o genio do mal a pairar sobre as cousas d'Albergaria. Impediram até agora o andamento da obra. Arrastados pela opinião, vão continual-a, mas para a tolher e estragar!

Contra qualquer alteração que se faça no projecto protestará o concelho inteiro. E aos poderes superiores cumpre examinar se a obra é ou não feita nos termos do projecto, e se não fôr, a responsabilidade irá a quem toca; e que hade pedir-se-lhe e impor-se-lhe é fora de duvida. Creiam-n'o.

## ESTRANGEIRO

A questão de Sião, que ameaçava perturbar a paz da Europa, terminou em fim, triunfando a politica da França, que conseguiu a final que o seu ultimatum fosse acceito. Assim, a politica ingleza perde terreno n'aquella parte do mundo, o que para muitos é motivo de prazer.

Do Brazil não se sabe nada importante sobre os acontecimentos insurrecionaes. O cambio sobre Londres subiu alli para 12 1|2, e isso não é mau simptoma.

## NOTICIARIO

**Notas da carteira.**—Está bastante doente na sua casa de Anadia o sr. dr. Adriano Cancella. Muito desejamos o seu prompto restabelecimento.

—Chegou hontem a Vagos com sua ex.$^{ma}$ esposa o nosso muito presado amigo, sr. dr. Antonio Maria Esteves Mendes Correia. O illustre vereador da camara do Porto e distincto clinico tenciona demorar-se alli algum tempo.

—Está actualmente na Povoa do Varzim, a banhos, o sr. D. Ruy Lopes de Souza d'Alvim e Lemos. Este cavalheiro, decerto um dos mais considerados do districto de Vizeu, tenciona demorar-se alli, como costuma uma larga temporada.

—Foi ha dias a Anadia o nosso estimavel amigo e distincto historiador, sr. Marques Gomes.

—Vão ámanhã tambem alli os nossos illustrados amigos e collegas, srs. José Eduardo d'Almeida Vilhena e Firmino de Vilhena. Os nossos amigos vão em visita de pezames ao illustre chefe do partido progressista, sr. conselheiro José Luciano de Castro, e sua ex.$^{ma}$ familia.

—Tambem alli estiveram ha dias com o mesmo fim, os nossos amigos e illustres deputados, sr. conselheiro Albano de Mello, capitão Machado, e rev.$^{o}$ padre Manuel Coentro.

—Já está quasi completamente restabelecido o sr. dr. Edmundo Machado, o que deveras estimamos.

—Foi a Lisboa, receber instrucções no ministerio da fazenda, o digno presidente da commissão de inspecção ás matrizes prediaes do districto de Aveiro, sr. capitão Francisco de Paula Osorio Saraiva.

—Regressaram das Caldas de Vizella os srs. Joaquim Maria dos Reis Santos Thyrso, honrado proprietario e negociante, e sua esposa, e Antonio dos Reis Santo Thyrso, acreditado negociante e proprietario, d'esta cidade.

—Seguiu para os banhos do Vouga, a fim de tractar da sua saude, a digna esposa do sr. Antonio Ferreira Felix Junior, honrado negociante e proprietario de Aveiro.

—Devem chegar aqui ámanhã, vindos de Lisboa, os srs. José Maria de Vilhena Barbosa de Magalhães, talentoso filho do nosso illustre e querido amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, e Fernando Emilio Pereira de Vilhena, intelligente filho do malogrado jornalista e escriptor, Fernando de Vilhena. Um e outro alcançaram ultimamente o justo premio dos seus trabalhos escolasticos, em dois brilhantes exames que fizeram.

—Passou na estação d'esta cidade em direcção a Villa do Conde, onde tenciona demorar-se algum tempo, o nosso bom e prestimoso amigo sr. Pedro de Sousa Machado Canavarro, certamente um dos cavalheiros mais respeitaveis do districto de Santarem.

—Está mal na sua casa da Murtosa o sr. Antonio Joaquim Rebello Sabolão, mais conhecido pelo nome de arraes Sabolão. Soffre ha muito de uma hydropezia intensa.

**Theses.**—O nosso estimavel amigo, sr. dr. Eduardo de Moura, que concluiu este anno a sua formatura na Escola Medico-Cirurgica do Porto e vae estabelecer clinica em Ilhavo, onde seu pae, o sr. dr. Francisco de Moura, tantos e tão valiosos serviços tem prestado, já como medico habil e conceituado que é, já como cidadão prestante, que tem procurado ser sempre, acaba de publicar n'um elegante volume a sua these inaugural, subordinada ao titulo de *Symptomatologia, diagnostico e tratamento da tuberculose renal*, assumpto que tracta com illustração e com merito.

O sr. dr. Eduardo de Moura, que estudou comnosco preparatorios no lyceu d'Aveiro e foi sempre um estudante applicado e brioso, cursou a escola medica com muita aptidão, mostrando sempre uma intelligencia nitida e uma comprehensão pouco vulgar em todos os vastos ramos d'aquella vastissima sciencia. O seu livro, que é uma bella estreia, revela-o exuberantemente. Agradecemos o exemplar com que nos brindou, e felicitamol-o cordealmente.

**Exames.**—O sympathico e intelligente filhinho do nosso illustrado conterraneo e considerado publicista, sr. Carlos de Faria, fez este anno, no Collegio Militar, dois bellos exames, de que ficou plenamente approvado.

—Tambem alli fez 2 bons exames, ficando bem, o filhinho do nosso estimavel amigo, sr. Manuel Anthero Baptista Machado.

—Fez no sabbado ultimo um brilhante exame de Mathematica no Lyceu de Lisboa, ficando plenamente approvado, o sr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, filho mais velho do nosso prezado amigo e collega, sr. dr. Barbosa de Magalhães. Ao intelligente estudante e a seus extremosos paes, damos os nossos mais sinceros e cordeaes parabens. Com 13 annos de edade apenas, completou já o 4.º anno do curso dos lyceus.

—A sr.ª D. Domitila Hormisinda Miranda de Carvalho, distincta academica d'este districto, obteve no seu segundo anno um *accessit* e um premio, continuando assim a sua brilhante carreira medica. As nossas felicitações.

—Na Universidade de Coimbra, onde frequenta com notavel aptidão a faculdade de medicina, tambem obteve os melhores resultados no acto que fez ultimamente, o filho mais velho do nosso illustrado amigo e digno chefe do partido progressista em Albergaria, sr. Bernardino Maximo d'Araujo e Albuquerque.

A todos, os nossos mais sinceros parabens.

**Rectificação.**—A folha official, que, na publicação do recurso n.º 8:692, derrogador da arbitraria e facciosissima sentença do juiz de direito da comarca que annullara a sessão municipal em que fora nomeado para secretario da camara o nosso collega sr. Firmino de Vilhena, errara por um descuido typographico o nome do nosso presado amigo, publica no seu n.º de segunda-feira ultima a seguinte rectificação:

«No *Diario do Governo* n.º 106 de 27 de julho de 1893, pag. 1:967, col. 2.ª, linha 76, onde se lê=Jeronymo Vilhena de Almeida e Maia=leia se=Firmino de Vilhena de Almeida Maia».

Fica feita a emenda ao erro a que algum sujo boneco de papelão, com os sellos do governo civil e do tribunal judicial á sua disposição, como tem, podia ainda pôr duvidas.

**Ignorancia e má educação.**—Ja por vezes nos dirigimos á direcção do *Theatro Aveirense*, lembrando a necessidade de se marcarem os logares pertencentes aos jornaes da localidade e a conveniencia de se fazerem umas chapas metalicas, que garantam a entrada permanente alli a esses jornaes, e que os poupem ao incomodo e mesmo os salvaguardem das costumadas rudezas de emprezas sem educação ou de adjuntos insolentemente malcreados, que os ha ahi e que por bem conhecidos se não confrontam.

Tinha a nossa lembrança por fim evitar o que acaba de dar-se com a empreza que actualmente explora o theatro, e que, se não é supinamente grosseiro, só demonstra então uma ignorancia crassa dos costumes e das coisas, das regras do dever e das normas da cortezia, a que decerto são completamente alheios o auctor ou auctores da grosseria.

Já por vezes o mesmo facto se tem dado com outros collegas da localidade, tornando-se cada vez mais censuravel que a direcção do theatro não tome as providencias necessarias.

Eis o caso: Sendo costume e até convenção antiga, dar-se sempre aos jornaes da cidade uma cadeira e uma geral, entendeu-se d'esta vez que comnosco devia praticar-se d'outro modo, mandando-nos apenas uma cadeira, que devolvemos immediatamente como protesto ao menos escrupuloso e menos digno cumprimento d'um dever estipulado para todos. Foram-nos logo dadas satisfações, que acceitámos como sinceras, e enviados os dois bilhetes, de que nos não servimos: 1.º porque ha muito usamos do invariavel systema de só sacrificarmos uma noite por cousa que o valha; 2.º porque nos inhibiam tambem de assistir ao espectaculo, por melhor que fosse, razões de ordem superior.

No sabbado, porém, tornou a repetir-se a indelicadeza, e então devolvemos de novo o bilhete com ordem terminante e expressa para se não receber nenhum outro. E n'esta resolução ficaremos emquanto a direcção do theatro não tomar as providencias que o caso pede, poupando a imprensa local, que crêmos lh'o terá merecido, ás petulantes espertezas, á boçalidade pretenciosa e á má creação provada dos ratas sabios e descendencia almiscarada, que se mettem por alli como piolho por costura.

O caso veio por elles cá para fóra, e meia duzia de insignificantes, como elles ineptos e ridiculos, que desconhecem o assumpto como desconhecem tudo o que é serio e delicado, commentaram-n'o a seu modo, achando demasiada exigencia as duas entradas a que a imprensa local tem direito, e direito estabelecido ha muito.

Para mais facilmente lhes provarmos o atrevimento da ignorancia em que vivem os meninos espertos, pedimos a dois collegas do Porto nos dissessem quaes e quantos os bilhetes que as emprezas theatraes lhes costumam dar, e as suas respostas são as seguintes:

Do *Commercio do Porto:*

Em resposta á pergunta do v., tenho a dizer que as emprezas de theatros dão a esta Redacção dous bilhetes de 1.ª plateia.

Pela redacção, *Souza.*

*

Do *Primeiro de Janeiro:*

Costumam ser dois da plateia superior, ou cadeiras.

*J. Pacheco.*

Não nos mereciam tanta importancia os meninos virtuosos; mas, porque somos deveras cumpridores dos preceitos da religião, gostamos de praticar a boa obra de misericordia de ensinar os ignorantes. Que a lição lhes aproveite, é o que sinceramente estimamos. E nada mais por hoje, que já gastamos com elles um tempo e um espaço preciosissimos, que não valia a pena gastar.

Com a direcção do theatro, conversaremos depois...

**«Correio da Manhã».**—Não recebemos ha muito este estimavel collega da imprensa lisbonense. A' sua administração, damos conhecimento do facto.

**Providencias.**—Reina aqui um enthusiasmo louco pela velocepidia, e, de dia e de noite, em toda a parte se encontram sujeitos montados em varias machinas, uns que sabem e outros que andam a aprender, e que tornam muito dificil o transito nas ruas e nas estradas. O uzo de taes machinas vae-se tornando um intoleravel abuso, e por isso urge que a policia dê as suas providencias, tendentes a evitar qualquer desastre. No largo de José Estevão é muitas vezes impossivel o passeio, e já n'outro dia uma creança esteve alli a ponto de ser atropelada. E', pois, necessario prevenir a tempo, antes de termos de lamentar alguma desgraça.

**Tourada em Mira.**—Por lapso, deixamos de incluir nas noticias que aqui démos ácerca d'estas magnificas corridas, o nome do sr. Simões de Carvalho, cavalleiro, que picou com muita felicidade e reconhecida habilidade, alguns bois. Foi muito applaudido por isso, e com justiça.

O sr. Carvalho tem picado tambem na praça do campo de S. João d'esta cidade, revelando sempre aptidão e coragem.

**Garraiada.**—No domingo de tarde houve no pittoresco sitio da Vista Alegre uma corrida de garraios, que esteve muito animada e que correu a contento dos curiosos lidadores, que a promoveram.

**Audiencia geral.**—Foi julgado em audiencia geral, no dia 29, um réu, José Luiz Ferreira Salomão, que já tinha sido condemnado em Setubal a 8 annos de degredo por diversos crimes, e que, tendo fugido da cadeia d'aquella cidade, continuou commettendo roubos e furtos, sendo um em Estarreja e dois aqui. A pena foi-lhe augmentada agora com mais 3 annos de prisão celular. Para o conduzir ao tribunal, foi preciso empregar a força de policia, que cobriu de improperios, atirando um pontapé ao chefe de esquadra, que não attingiu.

**A festa de La Salette.**—E' já positivo que á grande festividade d'Oliveira d'Azemeis virá a musica da guarda municipal de Lisboa completa, permanecendo alli nos dias 12, 13 e 14. Graças aos esforços dos illustres festeiros, o seu grande desejo realisou-se.

**Vento rijo.**—Ha muitos dias já que se tem feito aqui sentir, com extrema violencia, o vento norte. Começa pouco depois do meio dia, invariavelmente, e só acaba pela noite adeante, para recomeçar de novo no outro dia. E' caustica, a ventania, mas ao mesmo tempo benfazeja, pois que é principalmente devido a ella que o estado sanitario é o melhor possivel. Valha-nos isso, ao menos.

**Fallecimento.**—Falleceu na sua casa d'Avanca o sr. Domingos da Silva Martins, clinico muito conhecido no concelho de Estarreja. Morreu victima d'uma phtisica.

**Trabalho de pesca.**—O mar tem-se conservado bom, apesar das ventanias que tem corrido. Por causa d'ellas nenhuma companha póde hontem dar dois lanços, e os primeiros pouco produziram: peixão ou bezugo é o que vem nas redes; a sardinha afastou-se e por isso a pouca que vem, que é miuda, teve hontem no mercado o preço de 2$000 réis o milheiro.

Hoje, como o vento é menos, é possivel que as pescas sejam melhores.

**Para o caranguejo.**—Das companhas que pescam nas differentes costas do districto, tem sahido bastante gente para a Afurada, onde a pesca do caranguejo lhe proporciona mais vantagens. A que vae para alli é toda da Murtoza, terra abundantissima em população, pois que dá gente para muitos misteres e para muitos pontos do paiz.

**Extraordinario.**—Formaram-se este anno em direito na universidade de Coimbra 79 individuos. D'estes doutorou-se um, e outro fez acto de licenceatura.

**Rendimento aduaneiro.**—A alfandega do Porto rendeu no mez findo 577:973$572 reis, mais 227:692$368 reis que em egual mez do anno passado.

A de Lisboa rendeu tambem no mez findo 804:551$200, mais 159:933$512 que o mesmo mez no anterior anno. Calcula-se que o rendimento das alfandegas produzirá mais que o anno anterior cerca de 2.000:000$000 reis.

**Galeota real.**—Sobre a venda inconveniente d'este historico barco, o *Commercio do Porto* escreve:

«A galeota real, que, como em tempos dissémos, ficou quebrada, em consequencia do desmoronamento do cume de um armazem, reservado ao departamento maritimo do norte, no antigo Trem do Ouro, foi ultimamente arrematada, em hasta publica, no mesmo departamento e adjudicada ao sr. João José de Almeida, de Villa Nova de Gaya, com toda a respectiva palamenta, tambem antiga, como era a galeota real. E foi arrematada porque, segundo informações que temos, sendo examinada por um constructor naval foi elle de opinião *que o concerto ficava muito caro* e que a galeota, depois de concertada, não ficava com a solidez e segurança precisas para poder navegar. Se o concerto era muito caro e se a embarcação ficava ou não com a solidez e segurança precisas, que o digam os peritos e o sr. João José de Almeida, que, a despeito de tudo, a arrematou e a mandou concertar para se não perder um objecto que, pela sua procedencia, antiguidade e modêlo de construcção, bem digno era de ser conservado no Arsenal da Marinha como um objecto raro e historico, visto que já alli estavam tambem os uniformes dos remadores. Não o julgaram assim, por motivo de uma economia bem mal entendida.

Vamos agora dar aos nossos leitores as informações que podémos colher com relação á galeota real. Segundos dados historicos, por 1756, epoca em que foi fundada a Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, é, na primeira visita que a familia real fez a esta cidade, foi-lhe offerecida, pela direcção da nova Companhia, uma galeota a que depois déram o nome de galeota real. Mede de comprido, de roda a roda, 12$^{m}$,20, de bocca 2$^{m}$,40 e de pontal 0$^{m}$,90. A' pôpa tem o quadro das armas reaes douradas do reinado de D. José I, gravadas em madeira de peroba e teca, que ainda se conservam em bom estado, assim como todas as madeiras de costado e tabicas. Comporta 10 remos por cada lado e tem uma superficie de camara á ré de 4$^{m}$,20, que póde accommodar oito pessoas por banda; tem uma especie de salto, onde está collocada a cauna do leme e onde vai o patrão do governo. No castello da pôa tem lugar para o official pratico, e os remadores são emparelhados aos tôletes, que são antigos, de estylo gothico.

O sr. João José de Almeida, mandando fazer as reparações que a galeota necessitava, determinou que na pintura se conservassem as côres nacionaes para d'este modo se não perder nada do que ella tinha de antiguidade. E bem fez, porque quem a vê agora e a viu n'outro tempo encontra-a com toda a exactidão como quando ella n'outras éras sulcava as aguas do Douro. E para terminarmos esta noticia historica diremos que a galeota, no tempo da ponte de barcas, servia para conduzir a familia real de Villa Nova para as escadas da Ribeira. Depois de 1843, epoca em que principiou a funccionar a ponte pensil, o serviço d'ella era collocar-se ao centro da ponte e, quando por cima passavam as pessoas reaes e a sua comitiva, a tripulação dar os vivas da ordenança, retirando a galeota depois de passar todo o cortejo para fundear em frente da intendencia da marinha e ahi esperar ordens. S. S. M. M. D. Maria II, D. Fernando, D. Pedro V e D. Luiz passaram por mais de uma vez na galeota real, ou pelo rio acima ou para Villa Nova de Gaya quando se dignavam visitar e examinar os grandiosos armazens de vinhos de diversos exportadores importantes.

A galeota vai ser lançada ámanhã á agua pelo seu novo proprietario.

**Crime horroroso.** — N'uma das ultimas noites, a de quinta-feira paxima passada, praticou-se em Oliveira do Bairro um horroroso crime. Perto da capella do Senhor dos Afflictos vivia uma taberneira que passava por ter dinheiro e objectos d'ouro. Ha dias teve os seus ares e tomares com uma tal Joséfa Vinagreira, e, chegaram mesmo a engalfinhar-se. A Vinagreira,como a outra a tivesse tozado, jurou-lhe pela pelle—que a havia de matar. Agora, na sexta-feira de manhã, quando uma padeira ia a entrar na taberna para a venda do pão, é que deu com o triste espectaculo—a taberneira com a cabeça quasi separada a golpes de machada. Na testa e cabeça apresentava varios ferimentos e contusões que deviam ter sido feitos com um martello e diz-se mesmo que essas martelladas foram dadas para a atordoar e não poder gritar. O espectaculo era horroroso.

Na casa ficaram pégadas de sangue, notas, e algum dinheiro espalhado. A vinagreira foi logo presa e conduzida á cadeia. Se o crime foi praticado por esta Joséfha Vinagreira, vê-se que o roubo não foi só o movel do crime, mas tambem uma desforra que ella d'ha muito queria tirar. Ha tambem qnem diga que o crime foi praticado por um sugeito d'alli, que foi preso, mas parece que elle nada tem com este triste caso. A justiça averiguará.

**Um assassino de 11 annos.**—Temos hoje alguns pormenores ácerca do monstruoso crime d'assassinio praticado em Ramalde, no Porto, na pessoa d'uma creancinha de 3 annos, filha do official de diligencias Elias Soares de Carvalho. Segundo se suspeitava, o assassino da pequenita, que se chamava Candida, foi o rapaz com quem ella foi vista de tarde. Esse pequenino monstro que tem apenas 11 annos,parecendo ter quando muito 8 a 9,tão rachitico e doentio é o seu aspecto physico, apertado pelas auctoridades que o interrogaram acabou por confessar o crime que primeiro se obstinára em negar com uma presença de espirito e um cynismo que muitos criminosos de nomeada invejariam.

Imagine-se de que especie são os figados d'aquelle *esperançoso* menino! A descripção que o rapaz fez do seu crime é a seguinte:

Encontrou a pequenita na estrada, um tanto afastada da casa onde ella morava, e attrahiu-a para o campo, a pretexto de irem ambos apanhar amoras. Assim que o apanhou no campo roubou-lhe os brincos, e como ella gritasse, apertou-lhe as guellas com força. A pequena continuou gritando e o monstrosinho, então, pegou n'uma pedra, e deu-lhe com aquella arma repetidas pancadas na cabeça, deixando-a quasi morta. Depois despiu a sua victima e com os fatinhos d'ella limpou-lhe o sangue que corria a jorros das feridas. Consumado o crime, roubou os brincos e foi escondel-os em certo sitio. Tudo isto o rapaz contou com todos os pormenores e com pasmosa serenidade, sem mostrar o mais pequeno laivo de arrependimento, accrescentando que roubára os brincos para comprar uma roupa! Levado ao siiio onde disse ter escondido os brincos, lá se encontraram elles com effeito.

O criminoso chama-se Antonio José de Sousa; estava em casa do thio, que é um abastado lavrador, de nome Antonio Joaquim Borges, onde se effectuou a prisão, tendo a casa sido cercada pelos agentes da auctoridade. Os paes do miseravel residem ha tempo no Brazil. Tiveram o rapaz na sua companhia, até ha dois annos, em que o confiaram ao tio. A autopsia do cadaver da pequenina Candida foi logo realisada, verificando os medicos que a morte fôra devida aos ferimentos feitos com a pedra. Dizem que é indescriptivel a afflicção dos paes da victima, desde que tiveram conhecimento da terrivel noticia.

O criminoso tinha já maus precedentes e é um typo repellente.

**Lamentavel desastre.** — Em Villa Real, dois estudantes do lyceu d'aquella villa, projectaram uma caçada, para a qual convidaram um outro condiscipulo, de nome Abel, que, ao principio, não annuiu, por lhe faltar provimento, mas cuja falta foi immediatamente remediada, *sendo*-lhe offerecida pelos dois primeiros. O Abel foi buscar a arma do pae, que, segundo disse aos companheiros, era muito bonita e boa. Apenas appareceu com ella, um dos condiscipulos começou a examinal-a, mas não conseguindo levantar-lhe o cão, entregou a ao Abel, para este lhe mostrar o machinismo.

O Abel pega na arma, e muito naturalmente deixa o cano inclinado para o companheiro. O cão estava mal erguido e apenas o Abel lhe toca, dispara-se e vem a carga alojar-se, perto do ventre de um dos condiscipulos, que morreu pouco depois. Este lamentavel desastre produziu grande impressão em Villa Real, por pertencerem estes rapazes a familias muito estimadas d'aquella villa.

**A fabrica Lealdade no Porto.**—E' de ha muito sabido que o estado sanitario d'aquelle estabelecimento é horroroso. Na ultima inspecção que lhe foi feita, os peritos concluem o seu relatorio nos seguintes termos:

«A commissão, mantendo o relatorio de setembro do anno passado,chama a attenção das authoridades para muitos pontos importantes, julgando impreteriveis todas as obras aconselhadas. Lamentando que durante dez mezes nenhumas providencias fossem tomadas a favor dos infelizes operarios, termina o seu relatorio pelas seguintes e mui conceituosas palavras: Das boas relações entre os operarios e a fabrica resultam, sem duvida, beneficios mutuos a que é indispensavel attender.

«Em nome da humanidade e da civilisarão, os abaixo assignados não pódem occultar a desagradavel e horrorosa impressão que lhes causou a alta percentagem, não só dos operarios affectados de tuberclose pulmunar, como cos fallecidos em virtude d'esta terrivel enfermidade. Recordando que o mal se transmitte por herança ás gerações subsequentes, facil é calcular o perigo a que estão sujeitas centenas de individuos, cuja sorte ficaria extraordinariamente melherada mediante um pequeno dispendio de uma Companhia poderosa. N'uma terra, como o Porto, não pódem ser permittidos sacrificios de tantas vidas em troca de uma economia mesquinha. Seja qual fôr a resolução a impôr, é certo que o caminho a seguir pelos poderes superiores é um unico: *o cumprimento de um dever sagrado.*»

Ora, sendo unanime a opinião de que os operarios são dignos de protecção nas precarias circumstancias de hygiene em que se encontram, é de suppôr que as authoridades cumpram simplesmente o seu dever. Se não forem tomadas urgentes providencias, os operarios da fabrica Lealdade irão, dentro de pouco tempo, povoar o campo dos mortos. Causa horror attentar na rapidez com que mensalmente dezenas de homens novos resvalam para a sepultura victimados por molestias pulmonares.Ha desleixos que não téem desculpa e teimosias que são um crime.»

E' significativo. E tem-se consentido isto no Porto!

**Trabalhos universitarios.**— A faculdade de direito reunida em congregação final, conferiu premios, honras de accessit e distincções aos seguintes aluumnos.

1.° anno—Accessit—José Alberto dos Reis; 1.° distincto, José d'Azevedo Fonseca e Moura; distinctos sem graduação, Accacio Mendes de Magalhães Ramalho, Antonio Casimiro da Cruz Taxeira Junior, Eduardo d'Almeida Saldanha e José Joaquim Tavares.

2° anno---Premio— Abel P. d'Andrade, Accessits sem graduação, Alipio A. Camello, Antouio de A. Dias. Diogo João Mascarenhas Marreiros Netto; Distinctos sem graduação, Albino Antonio d'Almeida Mattos, Alfredo Martins Fernandes Nogueira, Amadeu de Castro Pereira e Solla, Augusto Francisco de Assis, Bernardo Velez de Lima, Eduardo de Moura Borges, José Nogueira d'Andrade, José Vicente Madeira, Luiz Bernardo da Silva Rosas Junior, Manuel da Silva Mendes, Adelino Julio d'Abreu, e José Ferraz de Carvalho Megre.

3.° anno—Accessit sem graduação, Francisco Joaquim Fernandes e José Ferreira Marnoco Sousa; 1.° Distincto, Eduardo Ernesto de Faria; 2.° dito, Antonio Thomé; 3.° dito, Poncio Augusto Martins; 4.° dito, Alvaro da Costa Machado Villela; 5.° dito, João José de Freitas.

4.° anno—Premio— Affonso Augusto da Costa; Accessit; Manuel Joaquim Fratel; Distinctos sem graduação, Francisco Henriques Goes, José Teixeira de Queiroz Vaz Guedes, Manuel Duarte e Augusto Pereira de Bettencourt Athayde.

5.° anno—Premio— Antonio José de Abreu; 1.° Accessit, José Joaquim Mendes Leal; 2.° dito, José Mendes Fernandes Martins.

**Hora sympathica.** — Os habitantes de Faro teem a exquisita mania de darem principio a todos os seus divertimentos ás 10 horas. Os theatros só abrem as suas portas, ás dez horas, as philarmonicas só começem a exhibir-se em publico, ás dez horas e nos clubs só se entra, ás dez horas ! E' exquesito !

**O infortunio da emigração.** — Durante os mezes de abril a junho do anno corrente embarcaram de Leixões para o Brazil 4:459 emigrantes, sendo 3:166 do sexo masculino e 1:293 do sexo femenino, além de 114 creanças menores de um anno.

Na semana anterior, e no vapor *Tungue*, sahiram de Leixões mais quinhentos emigrantes. Um d'esses desgraçados não chegou a seguir viagem, porque tendo caido ao porão ficou em estado tão grave que conduzido ao hospital da Misericordia, chegou alli em estado comatoso.

**E' para sentir.**—Noticias de Bragança dizem, que enlouqueceu alli o sr. padre Rocha, professor do Lyceu d'aquella cidade.

**Noticias d'Elvas.**—São d'um collega nosso, d'alli, as noticias que seguem:

*Para Espinho.*— Tem continuado a passar pela estação d'Elvas para aquella formosa praia muitas familias de Badajoz. Antes de hontem seguiram para alli os srs. D. Ricardo Rua Figueiroa e sua ex.ma esposa; D. Luiz Gonzalez Chacon e sua ex.ma esposa s.ª D. Pilar Soriano.

*Alpalhão.*—Foi abundantissima a colheita de batava n'esta terra. A classe pobre tem exportado para Lisboa 50 vagons, que vendida a 240 réis cada 15 kilos, lhe tem produzido a bagatella de 8:640$000 réis.

**Despachos administrativos.**—Effectuaram-se os seguintes:

Bacharel Gerardo Antonio da Costa, exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho de Pombal.

Bacharel Adriano Augusto de Sousa Carvalho, nomeado para o referido logar.

José Mendes Morão, nomeado para o logar vago de administrador substituto do concelho de Penamacor.

Francisco Godinho Cabral, nomeado administrador do concelho de Ferreira do Zezere.

José da Cruz Miranda, nomeado administrador do concelho de Alvaiazere.

Francisco de Paula Pimenta Tello, exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Lagos.

**Despachos ecclesiasticos.**—Fizeram-se os seguintes:

Antonio José Gomes Cardoso, apresentado em um canonicato da Insigne e Real Collegio de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães.

Antonio da Silva Ribeiro, em um beneficio da mesma collegiada, ambos com o onus de easino e sem encargo para o thesouro.

Luiz de Mattos,apresentado na egreja de Santa Eulalia, diocese de Vizeu.

Antonio Miguel Teixeira de Mello, na de Nossa Senhora da Assumpção de Lucçaes, diocese de Bragança.

**Despachos judiciaes.**—Verificaram-se os seguintes:

Antonio Marcelino Durão, delegado em Mirandella, transferido para Villa Nova de Fozcôa.

Miranda Monterroso, idem de Lagos para Mirandella.

Luiz Manuel Macedo d'Andrade Pinheiro,idem de Santa Maria para Lagos.

Antonio Joaquim da Silva Peixoto Magalhães, addido á magistratura do ministerio publico, nomeado delegado para a Ilha de Santa Maria.

José Alberto Victor Fernandes Barata do Amaral, delegado em Fozcôa, transferido para o Sabugal.

Custodio Leite Pereira d'Abreu e Sousa, addido á magistratura judicial, nomeado delegado para S. Vicente.

José Antonio F. de Proença, exonerado de 1.° substituto do juiz municipal de Peniche.

Marcelino da Silva Gonçalves, nomeado para aquelle logar.

Gonçalo Huet de Bacellar, exonerado de sub-delegado da Feira.

Americo Claro da Fonseca, nomeado para aquelle logar.

João Antonio de Sousa Pereira, exonerado de sub-delegado de Fozcôa.

Carlos Frederico de Castro Pereira Lopes, nomeado para aquelle logar.

Bernardo d'Abreu Amorim Pessoa Gouveia, contador em Soure, declarado nos termos de ser substituido.

Alexandre Mendes Blanc, nomeado contador no impedimento d'este.

Flaviano Augusto Martins, exonerado de escrivão da comarca de Moncorvo, que servia no impedimento do proprietario.

Eduardo Ferreira de Azevedo, nomeado juiz de paz do districto do Sobral.

*João Freire* do Valle Serrano, nomeado escrivão de paz de Ancião.

João Rodrigues de Carvalho, idem de S. Martinho das Moitas.

Decreto transferindo o julgamento das contravenções e transgressões de posturas dos respectivos juizes de paz para os juizes de direito de Fronteira, Cintra e Niza.

**Uma receita.** — Não sabemos se os nossos leitores se costumam constipar no verão.

Mas ha muita gente a quem tal acontece, e é por isso que lhes vamos dar gratuitamente esta receita infallivel para curar todas as constipações, por mais rebeldes que sejam. Misturam se tres colheres de sopa de boa aguardente, com outras tres de xarope de avenca, e deita-se a mistura n'uma chavena cheia de infusão quente de flores de violeta. A' noite, na cama, bebe-se a tisana, e repete-se o remedio nas duas noites seguintes. Em tres dias a constipação terá desapparecido completamente. As pessoas de constituição fraca podem empregar apenas duas colheres de aguardente.

**Um benemerito.** — O barão Nathan Rothschild, de Vienna, offereceu o seu castello de Reichenau, para alli se fundar um hospital de tuberculosos. Esta magnifica propriedade, com os seus formosos jardins de recreio é uma das mais bellas dos Alpes Styrios, e o seu valór é orçado em 800 contos. O benemerito Rothschid custeará as despezas para a installação do hospital, podendo este comportar 500 doentes. Acções d'estas dispensam applausos em publico.

**Divorcio que tem graça.** — Dizem de Londres que o capitão Frederico Molison Burke, negociante e armador em Alger, requereu contra sua esposa acção de divorcio. Queixa-se o marido de que sua mulher fôra a um baile de mascaras vindo de lá a horas mortas, e de que entrara no quarto d'um tenente francez «de penteador e pantufas», signal evidente, argumenta o homem, de infidilidade conjugal. Allega mais o sujeito a paixoneta da esposa pelos passeios em carruagem, com individuos que elle não conhece; e queixa-se, emfim, de que nem o demonio atura os perfumes de que sua mulher se embalsama a toda a hora! Como circumstancias aggravantissimas, apresenta o seguinte: —fartou-se de andar por toda a parte com o retrato do marido em exposição, tendo escripto por baixo d'elle, e pelo seu punho, as palavras *Ecce homo*! o que importa, nada mais, nada menos, do que juntar ao insulto... a blasphemia! O processo está pendente.

**Os sellos.** — Ao que parece, são os colleccionadores inglezes que teem no mundo os albuns de sellos mais completos. As collecções de 115 membros da Sociedade Philatelica de Londres teem um valor de 162:500 libras approximadamente. O valor total das collecções de sellos que existem fóra da Inglaterra foi agora orçada em 100:000 libras, pouco mais ou menos. E' realmente uma mania cara.

## Supremo Tribunal Administrativo

Damos em seguida o decreto que, sob consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acaba de ser publicado na folha official, mandando reassumir as funcções de secretario da camara municipal d'este concelho, de que fôra violenta e facciosamente esbulhado, o nosso prezado collega e amigo, sr. Firmino de Vilhena.

Como se vê, a consulta, sobre ser um documento aprimorado na forma e na essencia, é tambem **um** correctivo severo e uma lição salutar para os eternos perseguidores odientos e para os falsos mantenedores da lei. Oxalá aprendessem n'ella,todos elles,a reprimir abusos e a conter demasias da mais baixa e da mais degradante especie.

Vejam n'ella, todos os aventureiros da politica degenerada, como se desforça d'uma affrontosa injuria o nome honrado da magistratura portugueza, tão infamemente insultado pelos corruptos e venaes.

Vellara-se de crepes a estatua da justiça, que pretendera salpical-a de lama a onda da corrupção. Mas o desaggravo veio e foi completo.

Abençoada a missão dos que, altivos de caracter e rectos de consciencia, fizeram aos verdugos da justiça o que fez Christo aos vendilhões do templo.

Recurso n.° 8:692, em que é recorrente Firmino de Vilhena de Almeida Maia, e recorrido o agente do ministerio publico da comarca de Aveiro; relator interino o ex.mo conselheiro vogal supplente Guilhermino Augusto de Barros.

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo ácerca do recurso n.° 8:692, em que é recorrente Firmino de Vilhena de Almeida Maia, e recorrido o agente do ministerio publico da comarca de Aveiro:

Mostra-se, que a camara municipal de Aveiro abriu concurso, para o preenchimento do logar de secretario da mesma camara, a contar de 1 de abril de 1891, sendo concorrentes diversos individuos, dos quaes excluiu um, admittiu um documento a outro, terminado o praso do concurso; e d'entre os outros escolheu, em sessão de 2 de maio do mesmo anno, um d'elles, excluindo o concorrente Firmino de Vilhena de Almeida Maia; que de tal deliberação recorreu para o tribunal administrativo com fundamento de que fôra preterido contra lei, o que pretendeu provar com diversas rasões, que aquelle tribunal attendeu por accordão de 2 de abril do anno seguinte, excluindo todos os outros concorrentes, annullando a nomeação feita de um d'elles para secretario da camara, e mandando que a camara procedesse á nomeação de um secretario em termos legaes, ficando, portanto, de todos os concorrentes, considerado como unico habil para ser nomeado secretario o concorrente Firmino de Vilhena de Almeida Maia;

Mostra-se, que o governador civil do districto de Aveiro, em officio de 18 de junho de 1892, que fez acompanhar de certidões de duas actas da camara municipal de Aveiro com as datas de 21 de abril e 12 de maio do mesmo anno, declara ao delegado do procurador regio da comarca, que leve, pelas rasões que expõe e pelo mais que póde ser alduzido contra as deliberações tomadas em 12 de maio pela camara de Aveiro relativas á nomeação de secretario, intentar, perante o contencioso administrativo, a competente reclamação;

Mostra-se, que o magistrado, a quem foram dadas taes ordens, reclamou perante o tribunal do contencioso administrativo de Aveiro contra a deliberação da camara de Aveiro, que teve logar a 12 de maio, na parte em que deliberou nomear secretario Firmino de Vilhena de Almeida Maia, expondo:

1.° Que a camara deliberou em 21 de abril: *a*), não nomear secretario; *b*), pôr o logar a concurso logo que a lei o permitta, visto não o poder fazer em virtude do decreto de 19 de janeiro de 1892; *c*), nomear interinamente para tal cargo um amanuense da cama; *d*), indeferir o requerimento de Firmino de Vilhena de Almeida e Maia, que pedia se procedesse á nomeação de secretario da camara;

2.° Que na sessão de 12 de maio a maioria de vereadores presentes não approvou a minuta da acta da sessão de 21 de abril, não por não ser a expressão da verdade, mas por não concordarem com as deliberações tomadas emquanto á nomeação de secretario, deliberando em seguida nomear secretario o unico concorrente habilitado para o concurso d'aquelle logar, Firmino de Vilhena de Almeida Maia;

3.° Que é uma illegalidade, visto a minuta da acta de 21 de abril ser a expressão da verdade, não a approvar; e sendo a deliberação tornada definitiva nos termos do artigo 117.° n.° 8.° do codico administrativo só podia ser revogada pelos meios contenciosos (artigo 122.° do codigo). Se, porém, tal deliberação não fosse definitiva, mas provisoria, só podia ser suspensa nos termos do artigo 121.° segundo a disposição do § 9.° do mesmo artigo, mas na hypothese nem podia ser suspensa nem podia ser substituida, e tendo a camara reconhecido em 21 de abril, que em vista do decreto de 19 de janeiro não podia nomear secretario, é evidente que não podia alguns dias depois, fazer essa nomeação;

Mostra-se, que o interessado, assim como a camara, intimados para allegarem o que fosse de sua justiça, expõem :

Por parte do secretario nomeado, Firmino de Vilhena de Almeida Maia (fl. 23 do processo), o seguinte:

1.° A camara municipal não tomou deliberação alguma, porque as deliberações provam-se pelas actas (artigos 33.° do codigo, 32, 160 n.° 1. 31), e estas são escriptas e assignadas nos termos que prescreve o codigo. A acta de 21 de abril não foi approvada, nem assignada, como consta authenticamente da acta legal da sessão immediata. Logo não ha acta, e quando não ha acta não ha deliberação, porque juridicamente é o mesmo não a haver ou não se poder provar; ninguem, portanto, e muito menos o ministerio publico, póde provar que houve tal sessão. Os vereadores estão no seu legitimo direito de não approvar essa minuta. Emquanto,pois,não for approvada, commette o secretario um abuso quando a lança no livro, o que todavia lhe não dá a authenticidade que não tem. Em todo o caso a acta só é admissivel quando assignada pelo numero de vereadores com que a camara póde funccionar, e os documentos officiaes só são authenticos quando exarados conforme prescrevem as leis e regulamentos, artigo 2:494 do codigo civil;

2.° Mas se houve taes deliberações, não só eram illegaes mas criminosas (codigo administrativo, artigo 377.° n.° 2.°) por se desobedecer n'ellas á resolução de um tribunal superior.

Alem d'isso, a citação do artigo 122 do codigo administrativo, para se provar que a camara não póde revogar as suas deliberações, é impertinente; nenhuma lei o prohibe.

Por parte da camara municipal:

1.° Que o quadro de vereadores da camara municipal de Aveiro é de nove membros, e a acta de 21 de abril só está assignada por quatro vereadores, como se vê do documento offerecido pelo ministerio publico, sob n.° 1 (fl. 7 e seguintes do processo), o que não é maioria para que tal corporação podesse deliberar, sendo certo que só pelas actas se provam as deliberações camararias sem que a lei admitta outra especie de prova;

2.° A camara na sessão de 12 de maio não revogou as deliberações de 21 de abril, mas tão sómente não assignou a minuta da acta, e se, como se pretende, não póde revogar as suas deliberações nenhuma lei lhe prohibe deixar de approvar a minuta de qualquer sessão, e assim, antes de approvada a minuta, não póde ser lançada no livro a acta respectiva, e sem ser lançada em tal livro, ou quando o seja d'aquelle modo, não tem validade, mórmente não se achando assignada pela maioria da camara;

3.° A nomeação de secretario não era uma faculdade para a camara,mas uma obrigação que lhe foi imposta pelo tribunal administrativo e pelo decreto sob consulta do supremo tribunal administrativo de 10 de março de 1892. Se fossem validas as deliberações de 21 de abril, eram estas que deviam ser revogadas pelo meio contencioso, e pelo contrario as resoluções de 12 de maio, nascidas de accordãos de tribunaes superiores, nunca deviam merecer impedimento das auctoridades, que deviam fazer cumprir.

Mostra-se que o delegado do procurador regio, regio, reclamante, sendo ouvido, expõe:

1.° Que a acta de 21 de abril é legal emquanto não for arguida de falsa;

5.° Que d'ella se vê que assistiram á sessão seis vereadores, e quatro a assignaram, sendo contra os que se recusaram a isso,instaurado processo,que findou por pagarem voluntariamente a multa em que incorreram,o que importa confessarem que estiveram presentes, mas não quizeram assignar a acta, não importando a recusa da assignatura a negação da sua presença, aliás facil seria ás minorias invalidarem as resoluções dos corpos administrativos quando lhes não conviessem;

3.° A certidão da acta de 12 de maio prova que se não poz em duvida, que se tivesse deliberado na sessão de 21 de abril o que consta da acta respectiva, mas sómente, que não foram approvadas as deliberações tomadas;

4.° As deliberações definitivas das camaras municipaes só podem ser annulladas, revogadas ou substituidas pelo modo legal já dito; o accordão do tribunal administrativo não obriga a camara a proceder á nomeação de secretario, mas sim a fazel-o nos termos legaes, e a camara na sessão de 21 de abril, se não nomeou Firmino de Vilhena, tambem não nomeou outro dos concorrentes, mas quem interinamente desempenhasse tal funcção;

5.° Se é nulla a primeira deliberação, tambem é nulla a segunda porque aquella não foi revogada por nenhum meio legal;

Mostra-se, que, ouvido o interessado, e a camara, insistem nas rasões já dadas refutando as que repetira o agente do ministerio publico, accrescentando apenas de novo a camara, que o secretario interino, que a camara nomeára em 21 de abril, era precisamente um dos excluidos do concurso, e finalmente, que as duas sessões são dois actos completamente distinctos; e, portanto, a nullidade da acta de 21 de abril não importa a nullidade da de 12 de maio, em que a camara cumpriu um dever que lhe fôra imposto pelos tribunaes superiores, e a que não podia recusar-se, e por isso nomeára o candidato legal, unico concorrente admittido, e a quem reconhecia condições de caracter e de intelligencia fôra de toda a duvida;

Mostra-se que o juiz de direito deu provimento no recurso expondo:

1.° Que a acta de 12 de maio mostra por prova irrecusavel que a minuta da acta de 21 de abril foi, *por unanidade* dos seis vereadores presentes á sessão, *approvada*, comquanto *dois vereadores*, que tinham assistido á sessão, e *mais tres* que não tinham assistido, reprovassem as deliberações relativas á nomeação do secretario;

2.° Que o artigo 160 n.° 1 do codigo manda submetter á approvação a acta em minuta e não as deliberações tomadas na sessão a que respeita, e portanto os votos que approvaram aquella acta não podiam ser vencidos pelos cinco votos, que n'esta occasião reprovaram as deliberações referentes ao secretario, porque estas referindo-se a materia diversa da que estava em votação não são oppostas ás outras, sendo certo, que se póde dissentir das deliberações constantes de uma acta sem que se ponha em duvida a exactidão da mesma acta, como fizeram os cinco membros; que, apreciando a acta em minuta, reprovaram as deliberações n'ellas contidas emquanto ao secretario, sem que a sua resolução entendesse com a verdade da acta, que reconheciam como tal, devendo, pôr isso, ter-se como approvada tal acta, embora outros vereadores, que não assistiram á respectiva sessão, tomassem parte na approvação da mesma;

3.° Que a approvação de uma acta só póde ser feita pelos vereadores que assistiram á sessão a que respeita (artigos 32 e 160 § 1.° do codigo administrativo), seguindo-se não se achar invalidada a acta de 21 de abril por estar assignada apenas por *quatro vereadores*, porque o artigo 21 do codigo administrativo não faz depender a validade dos actos da assignatura da maioria dos vogaes que constituem o quadro, mas da maioria dos que assistem ás sessões; e, áquella sessão, assistiram seis vereadores, dos quaes a maioria póde ser quatro que assignaram a acta em questão (documento n.° 31), recusando-se dois a assignar, pelo que pagaram a multa legal, resolvendo-se nos termos do § 1.° do artigo 32 do codigo essa falta irregular.

4.° Que carece de fundamento a allegação de que tal declaração devia apparecer no corpo da acta, porque nenhuma lei o diz, nem devia inscrever-se n'ella um facto que só posteriormente se podia conhecer, quando houvesse recusa de assignaturas. Igualmente é infundada a allegação de não terem assistido á sessão os vereadores que se recusaram a assignal-a, porque até por isso pagaram uma multa.

5.° Que em sessão de 21 de abril deliberou a camara não nomear secretario, e pôr o logar a concurso, e a 12 de maio deliberou-se o contrario, contra o que dispõe o artigo 117. n.° 8 do codigo administrativo e artigo 122 do mesmo codigo; tambem não é procedente o que se diz fundado no § 6.° do artigo 121 do codigo, sem que tal paragrapho se refira ás deliberações provisorias.

6.° Que o accordão junto a fl. 31 não julgou os direitos do concorrente Firmino de Vilhena, nem mesmo se elle devia ser admittido no concurso ao logar de secretario: seria absurdo entender tal accordão na sua parte final como ordem, ou recommendação, para que tal cidadão fosse nomeado secretario da camara; e, portanto, não excluiu da solução que a camara deu ao caso, porque resolveu esta nos termos que lhe pareceram legaes;

Mostra-se que o recorrente, sendo dada vista ao seu advogado, expõe:

1.° Que a historia do recurso mostra a perseguição do que o recorrente tem sido victima. Posto o logar de secretario a concurso, nomeou a camara um de entre cinco concorrentes, e excluindo o recorrente, que recorreu por causa de tal exclusão, para o tribunal administrativo de Aveiro, o qual decidiu, mas não quiz tirar o accordão, mandando o processo para o tribunal administrativo de Coimbra, que o devolveu ao de Aveiro, subindo, depois de varias peripecias, ao supremo tribunal administrativo, que mandou ao tribunal de Aveiro que lavrasse o respectivo accordão, visto haver dois votos conformes, o que o tribunal fez excluindo todos os concorrentes, menos o recorrente, e mandando que se nomeasse o secretario nos termos legaes. No dia 21 de abril quatro vereadores, quando o quadro da corporação é de nove, e na ausencia do presidente, tentaram tomar de assalto a questão e resolvel-a de surpreza, em manifesta e criminosa desobediencia áquelles dois accordãos, não procedendo á nomeação do secretario, e decidindo abrir novo concurso. Gorou-se, não obstante a tentativa; chegaram a fazer minuta d'essa acta, em que se inculcava como tomada essa illegal deliberação. A camara, porém, reunida legalmente a 12 de maio, não approvou tal minuta, e procedeu á nomeação de secretario, sendo escolhido o recorrente. D'este acto recorreu o agente do ministerio publico, ao qual deferiu o juiz de direito.

2.° Que, portanto, ha a examinar se ha deliberação legal contraria á que a camara tomou em 12 de maio, e, quando exista, se podia ser revogada ou reformada pela mesma camara.

O artigo 33 do codigo,a falta de approvação á minuta da acta de 21 d'abril, a falta de assignaturas na mesma minuta, a impossibilidade de a lançar sem ellas no livro competente, a obrigação de a lançar pelo modo como foi emendada, e outros factos provam que

---

136

# FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

# OS CRENTES

TRADUCÇÃO

## XV PARTE

### A CEZAR O QUE É DE CEZAR

### I

ALEGRIA ELECTRICA

«Assim, pois, querida esposa, dentro de tres dias terei o gosto de os abraçar — digo mal — de os *apertar*, porque só d'este modo poderei expressar a elegria. Oh! tu não sabes a felicidades que sinto n'este instante. Sou rico bastante para que a nossa mãe não sinta faltas; rico! e esta riqueza ganhei-a com o meu trabalho.

Esta ideia enche me o coração de summa felicidade. Sou um filho da fé, como diz o meu irmão Carlos.

Eu desconhecia as alegrias que o trabalho nos dá. Quando t'as contar, participarás da minha immensa alegria. Adeus, pois, adeus, até muito brebe.

Teu sempre—*Luiz.*»

Rosa concluiu, banhada em lagrimas, a leitura d'esta carta.

José, Agueda, D. Raymundo, Antonia e a pequena Adelaide, que já tinha oito annos, choravam tambem lagrimas doces como a felicidade, lagrimas que rejuvenescem, que não crestam o rosto,que não queimam o coração.

Luiz ia voltar e Carlos tambem.

Toda a ambição, todos os desejos d'aquella familia honrada se realisavam. Reunirem-se todos, era a base de felicidade que ambicionavam.

Quatro annos de ausencia têem a duração de um seculo, quando o ente que se espera pertence completamente ao nosso coração. Era isto o que succedia áquella boa gente.

O primeiro que quebrou o silencio, depois da leitura da carta, foi D. Raymundo, especie de criança de oitenta annos, dominado pelas suas affeições, e docemente tyranisado pela pequena Adelaide, da qual só se separava durante as horas do somno.

— Deus quiz livrar-me da morte, para os poder ver ainda uma vez. Deus é bom. Deus é misericordioso com os que tudo esperam da sua infinita bondade. Ouve, José: é necessario que a aldeia tenha um dia de festa, tão bom como nós. Quero repiques de sinos, novilhos e fogos de vistas, e de tarde ha de dar-se esmola aos pobres. A esmola ha de ser dada pela Aedelaidesinha. As suas pequenas mãosinhas serão cobertas de beijos e lagrimas, que me hão de refrescar o coração: preciso de commoções fortes. Sou um pobre velho que começa a sentir o frio da morte. Isto não nos arruina, e d'aqui a muito tempo, quando os rapazes de hoje chegarem a velhos hão de lembrar-se, como d'um grande acontecimento, da entrada de Luiz e Carlos em Adra. Mas estão to los calados como uns parvos e eu só é que fallo!...

— Então, o papá vem?! — exclamou Adelaide, saltando sobre os joelhos do velho, a quem tratava por avô.

— Sim, minha filha; vem, graças a Deus, dentro de tres dias—respondeu-lhe Rosa commovida.

— E nós vamos esperal-o? — tornou a perguntar a criança.

— Não podemos.

— Porque nol'o prohibiu. Quer que o esperemos em casa.

— Pois ha meninas que vão esperar seus paes á estrada.

— Nós esperal-o-hemos aqui.

— E' o mesmo. O caso é que elle venha.

— Que venha?! Pois elle não disse que vinha? Então vem — repetiu Adelaide.

— Cá por mim — disse José, tenciono montar a cavallo e ir-lhe ao encontro.

— Tu has de estar aqui como os mais—disse Agueda—Carlos recommenda que não saiamos de casa.

— E tem razão: o coronel não gosta de lagrimas e soluços deante de gente.

— Está bem de ver, um militar valente não deve apresentar-se com os olhos vermelhos como um tomate.

— Eu digo,—objectou Antonia, a mãe de Carlos—que é tyrania prohibir-nos que vamos esperal-o.

— Mas, mãe, Carlos que assim o quer, lá tem as suas razões.

— Ora! as razões, são não nos querer incommodar: eu cá ia.

— Ora ainda bem que a mãe pensa como eu—replicou José—nem sempre se deve fazer-lhes a vontade, e se não Rosa que desempate.

— Eu—respondeu a interpelada — tenho immenso desejo de abraçar Luiz; ha quatro annos que só n'elle penso; mas manda-me esperal-o em casa, e por isso aqui ficarei até que chegue.

— Pois então, paciencia—murmurou José.

E voltando-se para sua sogra, continuou:

— Mãe, d'esta vez ficámos vencidos... Que se lhe ha de fazer? Algum dia ganharemos.

Durante o dia a conversação girou sobre o mesmo assumpto. A' noite, D. Raymundo propoz que se perguntasse ao parocho, se teria inconveniente em mandar repicar os sinos, e dar-se esmola á porta da egreja. Esta ideia foi contrariada pela esposa de Luiz.

— O que elles desejam é vêr-se em nossos braços—disse a mãe de Adelaide—para que havemos pois de alborotar a Aldeia? Que cheguem breve, ainda que seja em silencio.

Raymundo encolheu os hombros, pensando que ninguem tinha tanto desejo de os ver como elle, pois que nada occorreu aos outros para os receberem.

Raymundo estava na segunda meninice, que começa com as caus e acaba no tumulo; infancia respeitavel e respeitada, atraz da qual o homem caminha sem cessar desde que nasce.

O velho marinheiro era estimado de todos, como são estimados os que abrigam no peito um coração de oiro.

Raymundo tinha tido sempre necessidade de ser amado,como as plantas precisam do rocio e da agua para não seccarem. A sua vida aventureira não lhe tinha dado tempo de pensar no amor: trazia-o no peito sem o conhecer. Quando a ambição do homem trabalhador se realisou, quando se viu rico, estava quasi velho.

Sem ser sabio era philosopho, e comprehendendo que quando um homem toca nos sessenta é difficil encontrar mulher que se namore d'elle, encolheu os hombros, e procurou outro amor: o mais puro, o mais terno— o da familia.

Não tinha filhos, e adoptou os que teus irmãos tinham deixado. O amor sinha sido uma necessidade para a sua alma; necessidade progressiva á maneira que envelhecia. Luiz tinha-lhe causado muitos desgostos; mas Adelaide era toda a felicidade do velho, e era filha de Luiz. Perdoava ao pae pelo amor da filha. Era esta uma boa qualidade, propria das almas nobres.

Raymundo estava, pois, como um rapaz, vestido com fato novo de dia de festa. Via tudo côr de rosa.

Ia ter um grande dia: ia ver reunida toda aquella familia que o invulneravel solteirão tinha creado. Que maior felicidade? Luiz tinha dito na sua carta.

— Chegarei dentro em tres dias.

Raymundo chegou á porta, ás janellas, ás varandas, tantas vezes quantas poude; porque desejava ver os recemchegados primeiro que ninguem. Experimentava a impaciencia,que sente uma rapariga de quinze annos, com a primeira entrevista de amor.

Adelaide tinha oito annos: Raymundo oitenta: eram dois bons amigos que se procuravam sempre e se encontravam com alegria. Havia entre elles egualdade de opiniões, de sentimentos e de prazeres. Estavam sempre de accordo. Eram, por assim dizer, dois namorados que só vêem com os olhos d'alma.

Raymundo estava contente, era feliz; não podia nunca ter sonhado uma velhice mais em harmonia com o seu coração.

(*Continua.*)

tal acta não existe, que não devia ser lançada no livro das actas, e que o foi por se inculcar que o era.

3.º Os artigos 2:423 do codigo civivil, 2:494 do mesmo codigo, artigo 32 do codigo administrativo, applicados á acta de 21 de abril, mostram que ella não póde ser considerada documento authentico, e muito bem fizeram os dois vereadores, que a não assignaram, tirando-lhe assim todo o caracter de validade, porque ficou só com a assignatura de quatro vogaes, que não constituiam numero legal para poderem funccionar, nos termos do artigo 21 do codigo; e como, nos termos do artigo 368 do mesmo codigo; os que se recusam a assignar as actas se consideram como ausentes, não podem contar-se para o effeito da validade das deliberações. Se se contassem não poderiam ser punidos, porque não estorvariam o regular funccionamento dos corpos administractivos. Esta acta (de 21 de abril) póde até reputar-se falsa ou nulla, nos termos dos artigos 2:496 do codigo civil n.ºs 4 e 3, e 2:493, e já se provou que era nulla, que não podia ser transcripta no livro das actas.

4.º A falta da acta não póde ser supprimida por quaesquer declarações feitas na acta da sessão immediata, conferindo o n.º 1 do artigo 160 aos vereadores o direito de, na sessão que seguir, discutir, approvar ou reprovar a minuta da acta; e o mesmo numero é expresso em preceituar, que, só depois d'essa approvação, é que a acta se lança no livro competente. O facto incontroverso é que a minuta não foi approvada; e, portanto, é indispensavel, que não póde formar acta de sessão, que não houve deliberação, e, em direito, o que se não póde provar, equivale a não existir.

Discute em seguida o recorrente com largueza se as camaras podem, e como podem revogar as proprias deliberações, concluindo por dizer, que não houvera deliberação anterior á acta de 12 de maio, e, quando a houvesse, a camara não ficava impedida de deliberar de novo para cumprir o que fôra ordenado pelos tribunaes superiores:

O que visto, e depois de ouvido o ministerio publico;

Considerando, que a observancia rigorosa da lei, deve ser a norma unica que os tribunaes e corporações administrativas sigam nos actos officiaes e deliberações que a mesma lei lhe commette;

Considerando, que dois tribunaes administrativos, o de Aveiro e este supremo tribunal, deliberaram no sentido de se reconhecer, que o recorrente Firmino de Vilhena de Almeida Maia era o unico, d'entre cinco concorrentes ao concurso aberto pela camara de Aveiro, que devia ser considerado como concorrente habil por n'elle se darem todos os requisitos, que as condições do concurso exigiam para ficar no mesmo concurso de que foram, pelo tribunal de Aveiro e pela resolução d'este supremo tribunal, excluidos todos os outros concorrentes;

Considerando que, dados taes factos, parecia seguir-se naturalmente, que a camara de Aveiro se não apparecessem rasões claras, incontestaveis e sobrevenientes ao concurso e que a camara addusisse com provas indestructivas, deveria nomear o unico concorrente, que os tribunaes julgaram achar-se nas condições, que a camara exigira para poder confiar-lhe a funcção importante de seu secretario;

Considerando, que, longe d'isso, reunida a camara em 21 de abril deliberou, sob o pretexto de que aquelle unico concorrente não era idoneo, excluil-o, e abrir novo concurso contrariando assim os seus proprios actos, que designaram as condições da idoneidade no programma do concurso e que o tribunal referido reconheceu no concorrente agora excluido, e que a camara não podia deixar de achar n'elle sem contrariar o seu proprio acto, dar como nullo o concurso aberto;

Considerando que tal deliberação, posto que fosse tomada em escrutinio secreto por maioria de quatro votos contra dois, quando teve de consignar-se na acta competente para se tornar valida, porque as deliberações dos corpos administrativos, segundo o artigo 33 do codigo administrativo só podem provar-se pelas respectivas actas, achou invencivel obstaculo de facto, na recusa de dois dos vereadores entre os seis que assistiram á sessão, em se prestar a cumprir esse dever, pelo que pagaram multas deixando assim sem authenticidade aquelle documento, porque representa um acto que apparece assignado, justificando uma deliberação camararia, por quatro membros de uma vereação, que conta nove no seu quadro e que por isso não constituem maioria de tal corporação para funccionar e deliberar nos termos expressos do artigo 21 do codigo administrativo, parando aqui ainda o esquecimento das regras devidas, que cumpria se observassem em tal acto, porque, apesar de não ter tal acta as devidas assignaturas, nem ter a minuta da mesma sido approvada por aquelles membros da camara que assistiram á sessão a que ella respeitava, para que podesse ser transcripta no livro competente nos termos do artigo 160 n.º 1 do codigo administrativo, foi, não obstante essas disposições legaes, transcripta no alludido livro, e d'ella se passou certidão como se fôra documento authentico: e, fundado n'ella reclamou o agente do ministerio um recurso, que o juiz de direito attendeu reputando tambem tal documento, como legal e authentico;

Considerando, que as actas dos corpos deliberantes são quando regulares, a prova legal de que houve deliberações, não podendo juridicamente dizer-se que existiram estas sem existirem aquellas com todas as condições essenciaes exigidas pela lei, porque a acta é a forma visivel e por assim dizer a incarnação da deliberação, sem a qual a deliberação é como se não existisse e se não houvesse dado, mormente não ordenando a lei remedio para o caso possivel, como o da hypothese, de haver deliberação e não haver acta, a não ser o que se deduz da natureza das cousas, que é repetir a deliberação, quando haja impossibilidade absoluta de deliberarem de novo os mesmos que assistem á sessão em que se deliberou e de que não ha competente acta, e portanto;

Considerando que a acta da sessão de 22 de abril não póde considerar-se legal, nem authentica, nem subsiste juridicamente como tal;

Considerando que quando tivesse havido deliberação regular em 21 de abril, podia essa deliberação ser revogada na acta de 12 de maio, porque as camaras municipaes, que em regra não devem alterar as suas deliberações, podem comtudo fazel-o, já forçadas pelos poderes tutelares, já pelos tribunaes, já como o indica o bom senso, por arbitrio proprio e tanto mais que n'ella (acta de 12 de maio) se presta homenagem á deliberação do tribunal superior, ao passo que se fecha de um modo regular o concurso que a camara abrira, que diversas peripecias interromperam e ultimamente um acto, manifestamente irregular, continuára a interromper, e portanto deixára sem solução justa e legal;

Considerando, por ultimo, que a nomeação feita do recorrente em sessão camararia de 12 de maio, unico concorrente no concurso, que a camara abrira, e pretendêra, sem motivo algum, substituir por outro concurso, com o fim, segundo parece, de evitar a nomeação do recorrente unico habilitado, segundo a resolução dos tribunaes superiores, é legal, pondo termo a este demorado pleito e fechando o acto do concurso de um modo natural e regular:

Hei por bem, conformando-me com a consulta, revogar a sentença no juiz de direito da comarca de Aveiro, dar provimento no recurso, mantendo a resolução da camara de Aveiro tomada em sessão de 12 de maio do 1892 na parte am que nomeou Firmino de Vilhena de Almeida Maia para secretario da camara municipal de Aveiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 22 de junho de 1893 = REI. = *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

Está conforme.—Secretaria do supremo tribunal administrativo, em 8 de julho de 1893. = *José Gabriel Holbeche*, secretario geral.

## CARTA DE GOES

27 DE JULHO DE 1893.

*Sr. redactor.*—Antes de fallarmos, muito á boa paz, com o sr. Manuel Nogueira Ramos, como dissemos no n.º antecedente, permitta-nos v. que nos occupemos ainda um pouco do sr. Idas de Pau, que a desastrada politica do sr. governador civil guindou á enormissima altura de administrador d'este concelho, posto que substituto.

A trapalhice e a vingança é a conducta principal d'este heroe das artimanhas.

No sabbado, 22 do corrente, chegou aqui um destacamento do 23, que foi mandado em virtude de requisição d'aquelle patusco. E' sabido que a romaria á Senhora do Desterro, para onde vae policiar o destacamento, dura apenas oito ou dez horas; é frequentada na maior parte por gente do concelho de Goes e pouca da Louzã. E' socegada e de boa indole a gente que alli concorre e não ha divergencias locaes que seja mister prevenir. Mas o sr. Chico Ignacio que quer mostrar-se armado, requisitou a força, sem a qual não lhe seria facil apparecer n'aquelle local para fallar com os amigos de seu thio, outro administrador, com vinte e seis horas e meia de licença.

Antes, porém, de partir Chico R..les e destacamento, era forçoso, dizia elle, aproveitar bem o fim principal da requisição e castigar alguns dos cidadãos que não são affeiçoados á politica de seu thio Manuel e que moram dentro da villa. O parratana foi mesmo com alguns soldados reclamar boleto a chefes de familia, que ganham hoje, e que hoje comem. Cremos que foram quinze os soldados que se distribuiram por casas de pobres, ficando sem um unico os ricos e remediados. Para disfarce mandou tres soldados para casa de Francisco Alves, Francisco Affonso dos Reis e Joaquim Sordeira; mas logo lhe segredou que era o thio Manuel quem pagava a despeza, visto que os mandavam para a estalagem.

Ora ahi tem v., sr. redactor, a que estado chegou o concelho de Goes! E' confiada a sua administração a um inconsciente, prompto a fazer tudo quanto o thio lhe ordena, que é o administrador effectivo. E o sr. governador civil, que tem fama de homem de ordem e que não consente prepotencias, protege e sustenta aqui, cumprindo as ordens do sr. Albino de Figueiredo, um galopim d'aquelle feitio, sem reprimir, sequer, os repetidos arbitrios e prepotencias do seu delegado de confiança. Pois em ameaças, promessas, transferencias e demissões, é um louvar a Deus. Prometteu ao filho de um quarenta maior contribuinte, que é o encarregado da estação da freguezia de Cadafaz, de lhe fazer elevar o seu ordenado a 50$000 reis, o que não podia prometter nem pode conseguir, por que hoje tal estação não pode sustentar-se; antes convém que se junte ao Colmeal, e que alternadamente se faça a distribuição pelas duas freguezias.

Prometteu tambem de tirar a egreja ao revd.º Antonio Martins, parocho tambem do Cadafaz porque é esse o empenho da familia do encarregado do correio. Não se inquiete, porém, o sr padre Martins: os Folgosas, com tal protector, estão muito abaixo dos seus amigos.

Elle promove e faz publico, que ha de ser demittido, ou pelo menos transferido, o digno chefe da estação do correio Silva Poiares, com o fim de que se dê esse logar ao seu amigo pharmaceutico Francisco Jose Beato; porque d'esta forma se livrava o tio de lhe dar 200$000 réis em dinheiro, preço, por que, é publico e notorio, elle vendeu o voto ao sr. Manuel Ramos, na ultima eleição da commissão do recenseamento. Ora nós não assistimos ao contracto de compra e venda; o que sabemos e vimos, foi o sr. Beato Francisco que dizia não ir votar em tal eleição, resolver-se á ultima hora, a ir obsequiar o sr. Ramos... Mas pode socegar o sr. Silva Poiares, que muito abaixo de seus actos como empregado e como cidadão está o Chico Reles com as suas contas e queixas, já conhecido nas estações superiores respectivas, como apenas insigne na intriga, na maldade e na prepotencia. E' que empregados como o sr. Silva Poiares ha poucos. Ao zelo, pontualidade e acatamento pelo serviço que lhe está confiado, allia um genio extremamente obsequiador, alem d'uma dedicação partidaria que o honra e nobilita com que o partido progressista se jubila e orgulha.

Ameaça constantemente o distribuidor rural Manuel Nogueira de Figueiredo, que, diz elle, «ou has de largar a musica progressista e ir para a de meu thio, ou eu continuo a promover a tua transferencia, que equivale, nas tuas circumstancias, a uma demissão.»

Não receie ameaças o sr. Figueiredo. Continue a bem desempenhar, como costuma, o serviço de que está encarregado, e deixe blasonar o prepotente Chicarola.

Ficamos hoje por aqui; vamos conversar por um pouco com o sr. Manuel Nogueira Ramos, chefe, hoje, da politica regeneradora n'este concelho; mas, já com o olho no sr. conselheiro Dias Ferreira: foi sempre assim este homem!

Meu caro amigo.—Posto que em campo politico diverso, nunca deixámos de ser amigos; e eu recordo-me com saudade dos tempos passados, que não vão ainda longe para se esquecerem. Eu bem sei que v. ex.ª não vê bem quem o não acompanha na sua carreira vertiginosa pela politica; é pertinaz e ambicioso porque quer governar só. Não pode ser.

Quer v. ex.ª estar socegado na administração da sua casa, que é importante e que lhe paga o desfastio; mas quer ser politico ao mesmo tempo. Tambem não pode ser; cada um no seu logar; e para supprir a mingua de conhecimentos proprios, licenceou-se v. ex.ª e empenhou-se para que o substituisse seu sobrinho Francisco. Uma calamidade para v. ex.ª e para elle. Para v. ex.ª por que o está inutilisando, dando-lhe calor e apoio nas suas aventuras de politica rural somenos, que a elle parece propria para o levantamento do seu precario, sim, com franqueza, do seu precario estado financeiro. A elle porque podendo aproveitar melhor e bem melhor, as suas apregoadas aptidões em seu beneficio e no da causa publica, vae, por caminho escabroso e errado, em direcção perigosa, a um campo já explorado e esteril, onde nada pode produzir a semente apinhada da sua intelligencia.

V. ex.ª que suppõe, e cremos que muito bem, que na vida mixta que se propõe seguir, não pode dispensar conselho e indicações de seu sobrinho, está-se mystificando e embaindo, e até mesmo mutilisando; salvo o recurso para os proprios eleitores, visto como elle se arroga a direcção unica do partido regenerador do concelho! mas que v. ex.ª está illudindo com a sua adhesão aparente e transitoria...

Em vez de v. ex.ª subsidiar seu sobrinho do seu proprio bolso, como é de antigo uso e altamente louvavel, quer que o municipio o subsidie pelo seu desnorteado systema d'administração. Não pode ser: os cofres publicos e a bolsa do povo não podem alimentar praticantes de toda a casta de violencias eleitoraes e pessoaes.

V. ex.ª ha de concordar que está a fugir-lhe o terreno; e n'esse deslizar imminente e tremendo, pretende v. ex.ª acolher-se á sombra e com o amparo de um dos partidos da opposição de hoje, para ficar de pé, hasteando ainda a bandeira sua predilecta, onde se lê em caracteres vermelhos, a legenda da sua politica: *Administração do concelho.* Não pode ser: porque a sua temosia em se deixar dominar por seu sobrinho, que todos conhecem por um inconsciente, a quem agrada o preço do aluguer, pasmando da munificencia, torna-o incompativel com os progressistas. Largue aquillo. V. ex.ª que é um proprietario importante do concelho, e que ainda conserva prestigio e auctoridade pessoal, não queira definhar por completo a sua auctoridade politica, com os desvarios, prepotencias, leviandades, intrigas e mexericos de seu sobrinho; faça-lhe, e é dever fazer-lh'o, o bem que podér, e lance-o á margem. Creia v. ex.ª que nos não sentimos prejudicados com os actos da administração do concelho, que v. ex.ª tem conservado, mais pelo que rende, do que pela propria dedicação; porque nem v. ex.ª nem seu sobrinho a tem por nenhum systema de governo monarchico. Ao passo que elle se afunda na sua propria vaidade e tolice, flagella-o a v. ex.ª por ter d'applaudil-o, consentindo nos seus desvarios disparatados, que hão de trazer-lhe necessariamente, tarde ou cedo, o castigo que merece um atrabiliario audaz, mas sem força nem prestigio.

A remodelação dos habitos de v. ex.ª para fazer politica séria e honesta, que tem sido de manha saloia e de intriga de bastidores, ha de contribuir grandiosamente para a paz do concelho. Ainda são indispensaveis duas cousas. Arranjar passagem e emprego para seu sobrinho, para uma das nossas possessões d'alem-mar; para o Ambriz por exemplo: olhe, sáem os vapores que tocam n'aquella paragem a 21 de cada mez. V. ex.ª não precisa outra cousa para purificar-se, depois de boa e sã penitencia, pelo que tem flagellado os progressistas de Goes, do que, readquirir os seus antigos habitos de proprietario-lavrador, e por tres annos consecutivos, não fallar, que não seja com a charrua e outros instrumentos agricolas; está ahi perfeitamente bem.

Que v. ex.ª continue a gosar de todas as felicidades de que é merecedor é o que cordealmente lhe deseja o

*Xára.*

## CARTA DE CANTANHEDE

31 DE JULHODE 1893.

Foi dada pelo Grupo Dramatico, d'esta villa, no dia 29, uma recita, na qual tomaram parte as sympathicas amadoras Julia Saro, Maria Simões e Maria Crava, que andara muuito bem, pelo que foram muito applaudidas e lhe arremessaram muitos bouquets. Os rapazes tambem andaram admiraravelmente. Tudo correu na melhor ordem. A musica boa, caracterisação regular. A'vante rapazes; e nada de desanimar.

— Foi preso Alexandre Gonçalves, da fregnezia da Tocha, accusado de ter roubado a uma visinha alguns objectos. Mais tarde o preso nega o roubo, e confessa ser *desertor* de caçadores 5, tendo empregado para tal fim o meio de ir banhar-se ao Tejo e mergulhar para o darem como afogado, o que executou com tal perfeição que no regimento foi dado como morto.

— Deram entrada na cadeia tres individuos que foram encontrados a roubar lenha ao sr. José Maria Netto.

— Foram condemnadas em um anno de prisão cada uma, *cinco* mulheres, *ladras como vatas*, que tinham roubado a José Pinto de Mesquita, ourives, muitos objectos d'ouro e a Luiz Frote e outros muitas fazendas de lã e algodão.

— Jezuino Mecco, foi absolvido da estocada que deu com um formão na barriga de seu cunhado e companheiro de prisão José Antonio Cartilha.

— Realisou-se a costumada festa chamada da Bandeira do S. Thiago no dia 25 do corrente. Houve musica e gaiteiro na vespera e no dia. A bandeira percorreu as ruas d'esta villa acompanhada por 50 cavalleiros, sendo depois servido a estes doces e vinhos. O prestito formou de novo e seguiu para o visinho logar da Pocariça, onde foi pagar a visita que lhe tinha sido feita em 24 de julho, a que já nos referimos anteriormente.

— O vinho continua a subir e já o pagam por 2$000 réis os 22 litros.

*Correspondente.*

## SECÇÃO LITTERARIA

### OH! S. PEDRO DA MINHA ALMA!

— O' Zé Gago, vê se pões mais pra riba essa armação do guarda-sol...—E tu, ó Chinpanzé da Costa, vae depressa ter co' João Diabinho: que arrange mais varas...—Este Nanq'rias leva horas a abrir um buraco...—O' Larilolela, mexe-te d'ahi! — Estou a ver que o *laço* inda hoje não fica armado...

E eu, dirigia, berrava, descompunha todo o mundo *inclusive* o Zé Gayão, que, todo enthusiasta andava de um lado para o outro, fazendo menos do que eu: porque nem dirigia, nem berrava, nem descompunha: só gosava o seu cigarro e antegosava o effeitarrão que aquillo á noite, co's balões do Espiga, havia de metter...

— Oh Toy, que effeitarrão...

— Mas faze alguma coisa!...

— Um effeitarrão! um effeitarão!... Você verá...

E ficava-se d'olhos no guarda-sol chinez, que elle já via todo allumiado á veneziana, phantastico, sob o luar.

Ahi chega um rancho de raparigas, canastras á cabeça cheinhas de heras e flôres—Dominguinhos á frente, possuidissimo do seu papel, mais esguio que nunca, a rir alegria por todos os póros da sua eterna cara tenra de adolescente.

— Sem mim, não se armava o *laço*, amigo dr.!

E o Dominguinhos, convencido, radiante, dava-me palmadinhas no hombro.

A Joanna Cortiçada, de olhitos a brilhar como duas faulas da fogueira que ardeu n'essa noite:

— Logo, logo á noite!—Ah! canas!...

— Dansa-se té o sol botar o luzio!... dizia a Loira dando estalinhos c'os dedos e catrapiscando o namôro — que não ouvia e ó via a Coca que vinha d'Alem da Ponte melancholicamente a cantar:

Cantae cantigas... eu rezo
Por alma dos meus amôres...

A Felizbella, que trazia rixa velha (questão de ciumes) com a que vinha d'Alem da Ponte, deitou logo desgarrada, no estylo da farrapeira:

O amôr só d'um coração
E' como o fuso sem róca.
Os feitiços, que não tinhas,
Foste pedil-os á «róca»...

A Loira bateu palmas; O Zé Gago sorriu; e o Tatay, de bicco aberto, não ouvia, a scismar nos seus amores d'algum dia... Passava a Coitinha, cantara á cabeça, de repas de oiro ao vento, fugidas do chapelinho, a linda cara a espirrar saude e alegria:

— O' sr. dr., já pedio á minha patrôa para me deixar vir dançar?

— Já, já... Mas não te esqueças: Toda vestidinha como se fosses ver a Deus... ou o Larilolela...

— Ai, ora!...

E meia amoada, por lhe bulirem no coração, foi-se para a fonte cantarolando:

A pombinha andou, andou
Cahiu no laço,
Logo lá ficou...

— E' verdade... Que isto é um laço que nos andam aqui a armar? — pergunta a Joanna Cortiçada.

— Por isso o meu pae não me quer deixar vir dançar! exclama a Adelaide. E então diz que é por causa de ter d'ir para a feira...

— Qual laço, qual carapuça! intervem o Chipanzé da Costa.

E põe-se a caricacturar o Luiz de Paus:

Armei um laço na serra
Para apanhar o canario...

D'ahi a nada era noitinha. Tudo estava prompto: guarda-sol chinez, arvoredo em roda, gruta do S. Pedro. Faltavam os balões, o luar, e as raparigas mais os rapazes para a dança.

*

9 horas dadas. Balões accesos. A Lua-cheia, cheia de paz e de brancura, vinha assistir á festa, sorrindo seu luar. Deslumbrante. De encantar. Alli andara varinha de condão d'alguma fada mysteriosa. Eu trazia aquillo assim, na cachimonia, havia nus dias.

— Na verdade, ó Zé Gayão!...

— Eu não lhe dizia? Um effeitarrão!...

— Um effeitarrão!

— Já vin a gruta? Olhe que o S. Pedro, engaboado, a dormir á beira do lago... e a cabana mail-as redes do S. Pedro... e...! Não lhe conto nada.

— E *ella*... *ella* gosta?

— Ai, cale-se pra'hi, homem! Trago cá dentro, a arder, a arder, parece que toda esta allumiação! — Aquelles olhos!... Em derredor, creaturas de olho arregalado e boccas abertas a fazerem — ah!... Descantes ao longe. São os da Venda Nova, que lá vêem.

Muitos pares alegres, já sob o guarda-sol. O Dominguinhos, kilometrico e pyrilampesco, a apparecer, a desapparecer, a reapparecer, parece o mastro d'Assequins, feito homemzarrãozinho por'lli a rodopiar.

— O' amigo dr., então não a deixaram vir?...

— Ahi está ella...

A Joanna Cortiçada, a Loira, a Adelaide da Veiga, a Felizbella chegavam n'esse instante. A Adelaide:

— O meu pae sempre nos deixou vir... Se não fosse o sr. Eduardo pedir...

— Ah! eu arrebentava d'esta feita! dizia a Felizbella. O irmão do padre Marques, no seu fiozinho de voz:

— Então, isto pra quando fica?

O Zé Ferreira, carapuça espetada té ás orelhas, bigodeira assanhada, grandes ares de *marcante* das danças, e imitando-lhe a vozinha:

— Cale lá o flautim... As cachopas não estão todas: estas inda não chegam pr'a lhe atulharem o coração...

Os da Venda Nova. A Anna d'Assumpção traz ar melancholico (correm-lhe mal os amôres). A Rosa da Virginia, virando uma olhadella pr'ó namorado (que havia postado com o meu compadre Fernando Gastão de Porco em como ella não ia á dança, e por isso estava de trombas) canta, no estylo da *Caninha-verde*, ao som da viola do Muchacho:

Esperanças côr das «rélvas»,
Verdes olhos côr do mar!
Deus «lho» desse uns olhos taes
Para eu não desesp'rar.

— Está tudo!

— Formem roda!

— O' *seu* Toy comece lá!...

Ai, Alberto! eu queria que tu me visses n'essa noite, romantico, embriagado de toda aquella feeria de illuminação phantastica, de azul de Luar, do luar feiticeiro de tantos olhos lindos, que, antes da terra os comer, hão de comer muito coração encantado de rapaz! Queria que tu me visses, de uma facha á cinta, que ria risadas escarlates entre a minha calça branca e a minha jaqueta negra—e, a destoar, gorra de velludo negro, na cabeça... Meio D. João d'aldeia, meio Hamlet.

— Vá de roda! vá de roda!

Emfim! Começo eu, mail-a Felizbella:

Oh S. Pedro da minha'alma,
Oh ramo do rosmaninho!
Se algum dia me casares
Has de se'l o meu padrinho.

O CÔRO

Vá de roda, vá de roda!
Deitem cantigas, oh cantadeiras!
O S. Pedro ha de ir á boda
Das raparigas lindas solteiras...

Cantiga puxa cantiga. Aquecem as pernas. O amôr nos corações namorados levanta fervura. Ha cheiros a rosmaninho e á giesta. As violas, bem temperadas, choram sua toada.

Tocadores das violas,
Façam fallar as toeiras
—P'ra que peçam ao S. Pedro
Que case breve as solteiras.

Canta-se agora a *Farrapeira*, depois o *Real-caninha*, depois o *Vira*...

A Felizbella:

Ao «vira!» vamos ao «vira»,
Que lá vem na viração!
Virae! nas voltas do «vira»
Cria amor o coração.

A Rosa da Virgina:

Virar, ai toca a virar!
Dansa, dansa, pé ligeiro!
No coração do meu par
Dansa o amor feiticeiro...

*

Eu queria ir por aqui fóra, a desabafar a deliciosa impressão que está com a minha alma desde essa vespera do S. Pedro, estonteante, extraordinariamente suggestiva, em que se cantou, se dansou, e se amou (nauja eu) té á madrugada; mas o Azevedo berra-me d'alli—que não ha espaço!

Não me vou, porém, embora sem aqui jurar ao S. Pedro a minha adoração. Adoro-te, oh meu S. Pedro — tão sympathico co'a tua careca e co'as tuas barbas de pescador!

Oh S. Pedro da minh'alma! adoro-te mais, bem mais do que a folhinha, que marca só um dia sancto, cada anno, para te festejarem: inda este anno te hei de arranjar outra festa assim! Mas ponho já condição de não me agradeceres—impingindo-me alguma noiva. Amiguinhos, amiguinhos—casamento á parte.

Não é assim, raparigas? Vamos arranjar outra festa ao S. Pedro? Quero ver-vos de novo doidas de alegria, na dansa, a cantarem; quero cantar, quero dansar outra vez comvosco: fazer-vos mais quadras, para os vossos descantes á viola;... armar-vos outro *laço*; mais uma vez estar ao pé de vós todas, alma com alma, a sentir na minha o perfume a luar que as vossas almas verteu! Como as vossas almas cheiram bem, oh reparigas!

Olhem lá: se calhar que eu morra na flôr da idade (partida que Deus





situação, quantas vezes se soffria mais que a morte... Oh! maldição, maldição terrivel sobre os fautores de tantos males... de males sem remedio, e que apontaram o dia fatal em que com tanta coragem como resignação, os melhores soldados do mundo foram lançar-se a braços com o inimigo!—6 maio 1847... fugi da memoria em quanto não és victoriado!!—No dia 25 abril appareceram á vista um brigue, um vapor, e mais tarde uma corveta para esse memoravel desembarque. O brigue fez de dia o seu reconhecimento ás baterias inimigas, que hostilisavam a barra, cada uma de duas peças! A' noute tentou-se, ou figurou-se o desembarque; a corveta dirigio o fogo para o castello em vez de o fazer para o inimigo; e quando deviam arrazar do dia mesmo essas baterias que bem mostraram não querer hostilisar, quando deviam abastecer o castello de tudo o necessario, e com elle simultaneamente não deixar parar na villa os rebeldes, fizeram-se ao mar e desappareceram no dia seguinte (para nunca mais voltar) com a promessa de vir effeituar a desembarque oito dias depois, com mais escuro!... tendo mandado uma unica lancha com umas 20 arrobas de bolacha, 7 quartos de vinho, de 4 1|2 almudes, um de azeite da mesma medida, e dez barricas de polvora! — (4) O governador officiou immediatamente ao director do circulo pedindo-lhe que transmitisse para Valença este desagradavel successo, cuja partecipação devia correr com a velocidade do raio, lembrando-lhe em caso extremo salvar-se a guarnição. A oposição do governador em não deixar sahir (por falta de intrucções) os navios inglezes de commercio surtos no rio Lima, as bem concertadas medidas entre o mesmo governador e o director do circulo, e em fim os exforços, actividade e zello d'este cavalheiro deram lugar a que viesse fundear no rio o vapor de guerra de S. M. Britanica Jakalle.—O governador, cujo primeiro cuidado era já salvar a guarnição, escreveu immediatamente ao capitão commandante do vapor G. Westeros nos seguintes termos pouco mais ou menos:—Ill.mo Sr.—Dou me os parabens pela entrada de v. s.ª n'este porto; e sinto não sei que bom porvir á garnição do meu commando por semelhante successo. Se por ventura, apezar dos tratados e outras relações de amizade entre Portugal e G.ª Brotanha, não fôr possivel a v. s.ª auxiliar-me com alguns recursos para que eu possa conservar-me por mais tempo n'esta posição, continuando a fazer um bom serviço á causa de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II., permita-me v. s.ª ao menos que eu possa a valiosa protecção de v. s.ª para estes valentes e fieis soldados, em caso extremo; fallo por elles e não por mim porque em nada tenho a vida em presença da honra e do dever... — A resposta de aquelle digno official foi a seguinte: — Ill.mo Sr. — E' com o maior sentimento que eu vou informar a v. s.ª, que apezar de ter ordens para ser neutral, ao mesmo tempo vendo a posição em que v. s.ª, e seus officiaes e soldados estão, que por uma desgraça são obrigados a entregar o castello e fortaleza debaixo do commando de v. s.ª, é do meu dever dizer lhe que estou prompto a receber a bordo do vapor de S. M. Britanica Jakalle debaixo do meu commando a v. s.ª, e a todos aquelles officiaes e soldados que quizerem tomar refugio e esconder-se debaixo da bandeira Britanica... — A' vista de tão satisfatoria resposta, e segurança dada pelo director do circulo da maior demora do vapor Jakalle, redobraram os exforços do governador sobre a introducção de viveres no castello—pedio, instou, tornou a instar—mas tudo ficou em promessas, tudo era baldado; tendo muitas vezes uma consequencia assustadora, porque a guarnição sabia o dia e hora em que hia ser soccorrida, e esse soccorro nunca chegava! Annuncia em fim o director do circulo, e um outro agente que existia na villa (o cavalheiro João de Agonia) que tinham algunas mantimentos comprados, que em um barco deviam vir haver já que comer (pois só para os doentes restavam alguns poucos alimentos, que era preciso deixar-lhe por dever o humanidade) levantou-se um temporal tão forte que tornou absolutamente impossivel o fazer uso das lanchas, visto o seu estado de ruina, os soldados não saberem ramar perfeitamente, a corrente do rio ser fortissima na vasante (hora mais propria para o embarque) e finalmente ter de effeituar-se a operação debaixo de fogo de artilheria e fuzil: assim ficou malogrado o segundo projecto, e talvez o ultimo exequivel! Tudo se tinha malogrado, e a hora estava a bater: a inutilisação das munições e bocas de fogo, o fazer cahir o castello, tudo era já impossivel; a retirada sobre Valença era arriscadissima, porque o terceiro signal de convenção tambem não tinha apparecido! Um só pensamento se apoderou do governador, uma só idéa lhe sobreveio.—Entreguemo-nos nas mãos dos nossos inimigos de que não será possivel escapar, tente-se atravessar o seu campo a todo o risco, um só que escape obrigado fica a victoria um dia a defeza do castello de Vianna, cuja guarnição preferio buscar a morte entre seus inimigos, antes do que entregar-lhe o posto confiado á sua guarda!—O governador formou os contingentes, ordenou que os veteranos guarnecessem as muralhas para que continuando a bradar á lerta o inimigo estivesse menos vegilante, e pelas 9 horas e meia da noite começou a fazer sahir a primeira porta a toda a guarnição, tendo feito colocar na ultima um official, para que só se começasse a marcha quando elle chegasse, depois que tivesse feito sahir a todos. Apenas o ultimo soldado sahio o postigo da porta interior, determinou o governador a um veterano que o fechasse á chave e lhe passasse esta por baixo da porta, o que cumprio pontualmente o honrado velho. Continuou o governador as suas disposições, e ordenando que senão fizesse fogo ainda que as sentinellas do inimigo o fizessem, por isso que a maior vantagem que se podia conseguir era ganhar terreno, e subir ao monte de Santa Luzia; colocou na frente os guias que tinha podido apurar, e seguindo junto d'elles entrou na estrada coberta, para não ser logo presentido da sentinella avançada de uma trincheira que o inimigo tinha na gava a correspondencia á fortaleza, cuja via os rebeldes cortaram absolutamente. A anciedade subio de ponto, o risco da guarnição augmentou consideravelmente pela melhor direcção do fogo das baterias inimigas: procuravam-se os pequenos depositos de viveres, a morada ou habitação dos soldados, particularmente a do governador, os payoes, as cozinhas, a fonte, e em fim mudou-se a hora do fogo para aquella em que os soldados buscavam o rancho, ou tinham qualquer formatura. Na mais triste situação se haviam passado alguns dias sem esperança de se poder saber o que se tratava a respeito da malfadada guarnição do castello, quando o ceu deparou um meio de communicação mysteriosa! Uma cadelinha d'um veterano, que existia dentro do castello, appareceu na parada interior entrando por um cano que serve de desaguadouro á mesma parada, dirigindo-se a seu dono fazendo-lhe muita festa, deu lugar a que elle notando o vê-la com um ourello ao pescoço examinasse este, e encontrasse um bilhete de sua filha e mulher a saber se era morto ou vivo, visto que o soldado referido tinha dado muitas praças mortas pelo effeito de artilheria inimiga; mais dous bilhetes para um fim similhante acompanhavam este.

Aproveitou logo o governador tão bom correio, que a providencia parecia destinar, e fazendo recommendar todo o segredo, pelo Veterano, a sua familia, instou com o director do circulo que pedisse para Valença se activasse a remessa dos viveres, e que finalmente empregasse da sua parte os meios de que podesse dispor para similhante fim. Quem poderá divagar do fim que se impôz, o tivera a facilidade de descrever os encantos, o instincto, e tantos outros motivos dignos de admiração que offerecia a maneira porque se conduzia este animal, já tomando diversas mas certas direcções, apenas sahia da muralha, já rolando se sobre a praia e distrahindo-se no grupo dos da sua especie, até que entrando no campo do castello desapparecia com a velocidade do relampago; o mesmo papel desempenhava esto bichinho, quando recolhia, já hia procurar o quartel do governador ás horas da manhã, e da tarde em que estava costumado a sahir, e final-

(4) No dia 5 abril o calique de guerra Mindello do commando do 2.º tenente de armada, Oliveira, metteu no castello um caixote de charutos (os soldados estavam a tres cigarros por dia) e dous barris de agua-ardente; levou e entregou a correspondencia que trazia, havendo praticado este desembarque da maneira mais acertada, e que lhe faz muita honra, porque tendo o inimigo já construido a bateria do Cabedêllo que lhe fez fogo, esteve assim com o escáler exposto a fuzilaria que n'esse dia já trabalhou muito activamente.

Nosso Senhor ás vezes pode lembrar-se de me pregar) vão ao cemiterio, em noite de Lua-cheia, cobrir a terra, que me arrecade os ossos, com rosmaninho e mãos cheias de flôres do campo; levem o Muchacho para tocar viola, dansem-me o *vira* sobre a cova: e, por minha alma, que as vossas Ave-marias sejam as cantigas que vos ensinei.

A minha namorada, que então o fôr, ha-de rezar-me esta cantiga:

Dês que o meu amor morreu,
Já não tenho coração:
Foi com elle para a cova
Dentro do mesmo caixão...

Mas tu, ó Felizbella, responde logo:

Oh sette espadas mortaes,
Nossa Senhora das Dôres!
Matae me, se esta mulher
Não tem já novos amôres.

Não se esqueçam, hein?

...Talvez que os vossos cantares me accordem. Então, raparigas, juro-vos que todas as vesperas de dias sanctos seriam *vesperas de S. Pedro!*

*Toy.*

## CARTA DE LISBOA

1 DE AGOSTO DE 1893.

A politica continua no seu estado morbido. Nada importante n'este ramo das humanas lides. Os ministros, que não estão fóra de Lisboa, visitam as repartições suas dependentes e n'isso se vão entretendo—visto que nenhum assumpto grave, no momento, lhe preoccupa as attenções.

A questão eleitoral de Thomar é que os affecta um pouco. D'alli veio a Lisboa uma commissão de 18 regeneradores para dizer ao sr. ministro do reino que não appoiam a candidatura do sr. Cau da Costa, insistindo na candidatura do sr. conde de Burnay. Este não duvida desistir na pessoa de seu irmão o distincto clinico, sr. dr. Eduardo Burnay, mas parece que nem assim os membros da commissão se satisfazem: querem o sr. conde e está dito. N'este momento está o sr. conde em conferencia com o sr. João Franco e é d'essa entrevista que ha-de sahir a resolução do caso. Afinal parece-me que a questão se resolve pela candidatura do sr. conde.

— No ultimo conselho de ministros resolveu-se que o governo, polo ministerio das justiças, recommendasse aos delegados de procurador regio a acção mais effectiva sobre os desmandos de linguagem dos jornaes republicanos. E preciso é isso. Para estes escriptores não ha nada sagrado. A familia real está sempre nos bicos das pennas dos mais desbragados escriptores, e isto não póde ser. A este respeito o *Diario Popular* tem ultimamente escripto muito e bem. E' preciso fazer entrar as cousas na ordem e não entram sem que se ponha cobro a tão condemnaveis desmandos. Seja republicano quem quizer, mas sendo funccionário publico não se póde ser conspirador contra as instituições que os sustentam. N'esta parte tem havido excessiva benevolencia. Para o caso é melhor que qualquer outro o systema francez. Ao serviço da republica só podem estar republicanos. E assim deve ser. Ao serviço da monarchia só devem estas monarchicos.

— Accentua-se cada vez mais a reacção contra as leis do sello e contribuição industrial, que são, é certo, verdadeiras monstruosidades tributarias. Na reunião de hontem, da Associação Commercial, resolveu-se entregar ao governo, conforme o mandato da assembleia geral, o pedido da não publicação do Regulamento sobre a lei da contribuição industrial e a suspensão da mesma lei, até que se faça novo exame, e outra representação pedindo a suspensão temporaria da lei do sello.

— Ao sr. ministro da marinha apresentou-se hoje uma numerosa commissão de proprietarios de armações de pesca, de Cezimbra e Setubal, pedindo a revogação do regulamento de 18 de maio ultimo, que é claramente hostil áquella industria. O que fará o ministro ignora-se: o que devia fazer era annuir promptamente a tão justo pedido.

— A commissão de Thomar que aqui veio resolveu não procurar o sr. ministro do reino, voltando a suas casas sem satisfazer a esse desejo d'alguns de seus membros. O sr. conde de Burnay offereceu-lhes um sumptuoso jantar no seu palacio da Junqueira.

— A Relação de Lisboa ha de resolver na sessão de sabbado a questão que tem de fixar o ponto essencial da lide entre a senhora condessa de Penha Longa e os herdeiros de seu marido. Como não póde haver dois direitos e duas justiças, é de crer que tão respeitavel senhora triunfe nos seus incontestaveis direitos. E' isto o que esperam os homens de lei que teem conhecimento da questão.

— Termina no dia 4 o praso concedido para a impugnação da nacionalidade do sr. conde de Burnay. Até hoje não appareceu em juizo nenhuma impugnação, nem se crê que appareça, o que significaria apenas manifestação d'odios improprios da epoca em que vivemos. Entretanto tudo póde ser.

— Os nossos tribunaes applicaram já a qui e pela primeira vez, a lei de 6 de julho corrente sobre a liberdade condicional e suspensão da pena. Deu-se isso no 3.º districto, em audiencia de jury, presidida pelo sr. visconde do Rio Sado, e reverteu em favor do carroceiro José Cypriano, de menor edade, que, depois de grangear as sympathias dos seus conterraneos, inspirando-lhes grande confiança, veiu um dia em que prevaricou, sob o imperio da embriaguez casual e imprevista, que o levou, sem quasi consciencia do que fazia, a commetter um furto em prejuizo do camponez Miguel da Rosa, morador em Peniteus, a quem subtrahiu algumas joias e dinheiro no valor jurado de 168$500 réis. Eram tantas as circumstancias attenuantes que militavam em favor do réo, que o digno juiz, considerando além das vantagens para a sociedade e para a regeneração dos criminosos, que a lei de 6 do corrente tem em vista, a primeira e principal é evitar a nociva influencia que a pena corporal de prisão possa exercer sobre um condemnado que, como o réo, não mostrava por fórma alguma tendencia para o crime, antes, pelo modo como se apresententou em audiencia, evidenciou o seu arrependimento, houve por bem applicar-lhe a suspensão da pena de seis mezes de cadeia a que o condemnára, além de um mez de multa a 100 réis por dia e as custas e sellos do processo.

— O sr. José Maria dos Santos, abastado proprietario em diferentes pontos do Alemtejo, fez constar ao sr. governador civil d'aqui, que admittia nos trabalhos das suas propriedades todos os operarios que se acham desempregados, abonando a cada um diariamente 300 réis. Aos operarios que quizerem aproveitar aquelle offerecimento serlhes-ha abonada, por conta do governo civil, a passagem até ás localidades onde forem empregados. Aos que o não acceitarem e que sejam de fóra de Lisboa, no governo civil fornecem-lhes passagens para as suas terras.

— Sahiram d'aqui para as thermas de Caldellas os srs. condes de Castro. Suas ex.as vão estar alli algumas semanas.

— O nosso muito presado amigo sr. dr. Antonio de Magalhães Mexia, partiu com sua ex.ma esposa e filha para a Louzã, contando ir depois para uma das costas maritimas do paiz. Em Lisboa não se póde suportar o calor e por isso quem póde sair, sáe.

— Trata-se actualmente da collocação do pessoal de fazenda, serviço que se tem demorado mais do que era para desejar. E' o sr. conselheiro Taibner de Mosaes, auxiliado pelos srs. José Lobo e João Caetano Pereira quem está fazendo esse serviço.

— Acaba de descobrir-se aqui um crime importante. O sr. Manuel José G. da Silva, solteiro, de 54 annos de edade, que havia nascido em Macau, e que era irmão da sr.ª viscondessa do Arneiro, foi encontrado morto em sua propria casa e nos reziduos d'um incendio, que propositadamente lhe foi lançado á casa como meio de encobrir o assassinato. E' verdadeiramente lamentavel o estado em que o cadaver foi encontrado. O morto era um homem excentrico, vivia só, mas era bastante rico, pois que lhe foram encontrados muitos valores em carteira. A imprensa occupa-se hoje detidamente do facto, que na historia da criminalidade é realmente assombroso. Dar-lhe-hei d'elle detido conhecimento na minha carta futura. Crê-se que o assassino foi um carpinteiro que morava proximo da habitação da victima, e que era a unica pessoa que entrava em sua casa. Este homem era um João Antonio Lobo, que desapparecera dizendo-se que tinha ido para Cintra. A policia procura-o.

— Falleceu aqui o sr. contra-almirante reformado João Euzebio de Oliveira, que foi ahi capitão do porto alguns annos. Foi um marinheiro valente e morreu com 84 annos d'edade.

— Estão em guerra aberta, diz com graça um jornal d'aqui, o phosphoro e a isca. Esta tenta dominar e vencer aquelle, aproveitando o seu desprestigio actual, desde o dia em que as caixas tiveram de apparecer com sello e consideravelmente desfalcados no numero de pavios. A isca ganha terreno a olhos vistos e hoje já *petisca* quasi toda a gente, desde as classes mais modestas até aos altos poderes do estado.

— O concelho de Goes foi dividido em dois districtos de paz, o de Arganil em dois e o de Ourique em seis.

— Houve na fabrica de polvora de Barcarena, e na noite passada, uma explosão, que podia ser fatal, se fosse de dia. Felizmente que foi de noite, e por isso não ha desgraças pessoaes a lamentar, o que seria mal maior.

— Noticias do Brazil dizem que são excellentes as proximas colheitas do café e do assucar. A não haver novas commoções politicas infelizmente agora tão vulgares n'aquelle paiz, dá-nos isso esperança de que a subida do cambio continue a accentuar-se.

— O governo da Allemanha entabolou negociações com o nosso, para um projecto de convenção sobre a propriedade industrial. Para esse fim, apresentou já o representante d'aquelle paiz uma memoria justificativa, na secretaria dos estrangeiros, memoria que foi remettida ao ministerio das obras publicas, para ser devidamente estudada, visto que este assumpto terá de ser tratado juntamente com a convenção commercial com aquelle imperio.

O governo portuguez resolveu pedir ao allemão a collecção de legislação que regula as patentes, e os modelos dos industrias e marcas de fabricas, usados na Allemanha, para poderem ser aqui apreciados.

— Foi expedida para Anadia uma precatoria para ser intimado o sr. Collen, no sentido de declarar se toma ou não a responsabilidade dos artigos publicados pelas *Novidades* contra o sr. conde de Burnay. O sr. Collem está em Luzo e é por isso que a deprecada foi para a Anadia.

— Parte hoje para o Furadouro o digno official da secretaria dos proprios Nacionaes, sr. dr. Augusto Corrêa da Silva Mello. Este honrado funccionario vae estar alli algum tempo com sua virtuosa esposa e filhos.

Y.

# ANNUNCIOS

## CONCURSO

A Camara Municipal d'este concelho d'Oliveira d'Azemeis, abre concurso por espaço de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação no *Diario do Governo*, e n'um dos jornaes do districto, e n'um dos d'esta villa, para o provimento do 2.º partido medico com séde n'esta villa, com o ordenado annual de 200$000 réis.

Dentro d'este praso deverão os pretendentes apresentar os seus requerimentos, devidamente documentados, n'esta secretaria, em todos os dias uteis desde as nove horas da manhã ás tres da tarde.

Oliveira d'Azemeis, 1 d'agosto de 1893. E eu Agostinho Nunes da Silva, secretario o subscrevi.

O Presidente,

*José Lopes Godinho de Figueiredo.*

## SAL

José Antonio Pereira da Cruz fornece sal fino das suas salinas, sitas na ria de Aveiro; a 13$000 réis cada wagon de 10:000 kilogrammas, posto na estação do caminho de ferro d'esta cidade, pago á vista. Tambem vende na eira da marinha a 16$000 cada barco.

Rua de José Estevam n.º 87,—Aveiro.

# PADARIA MILITAR

DE

# LISBOA

O CONSELHO gerente da dita padaria faz publico, que recebe na sua secretaria, até ás 12 horas da manhã do dia 18 de agosto do corrente anno, propostas em carta fechada para o fornecimento de 66:250 pannos de palha de trigo e 10:030 pannos de feno, de 60 kilogrammas cada um, para consumo dos solipedes fornecidos pelas succursaes, estabelecimentos militares e forças de que se faz menção no mappa abaixo transcripto, no qual tambem se designa o numero de pannos que se pretende arrematar em cada localidade, procedendo-se no dia e hora supra á abertura das propostas, afim de fazer a adjudicação.

As condições estão patentes na secretaria do conselho gerente e na séde das referidas forças, succursaes e estabelecimentos militares.

| *Generos* | *N.º de pannos* | *Onde devem ser postos* |
|---|---|---|
| *Palha de trigo* | 11:780 | No deposito da succursal da padaria, no Porto. |
| | 6:210 | » » » » » » em Elvas. |
| | 1:020 | » » » » » » em Vizeu. |
| | 1:320 | » » » » » » em Tancos. |
| | 1:480 | No deposito da escola pratica de artilheria, em Vendas Novas. |
| | 1:960 | No deposito da escola pratica de cavallaria, em Villa Viçosa. |
| | 320 | No deposito da escola pratica de infanteria, em Mafra. |
| | 2:850 | No deposito do regimento de artilheria n.º 2, em Torres Novas. |
| | 10:660 | No deposito do regimento de artilheria n.º 3, em Santarem. |
| | 1:380 | No deposito da brigada de artilheria de montanha em Vianna do Castello. |
| | 3:310 | No deposito das baterias de artilheria destacadas em Amarante. |
| | 6:760 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 3, em Estremoz. |
| | 4:220 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 5, em Evora. |
| | 5:680 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 8, em Castello Branco. |
| | 3:700 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 9, em Alcobaça. |
| *Feno* | 3:600 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 10, em Aveiro. |
| | 5:330 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 6, em Chaves. |
| | 4:700 | No deposito do regimento de cavallaria n.º 7, em Bragança. |

Lisboa, 28 de julho de 1893.

O secretario,

(a) **Pedro Eusebio d'Oliveira.**

Aspirante da administração militar.

# CAMBISTA TESTA

## 78, RUA DO ARSENAL, 78

LOTERIAS

ESTA casa, uma das principaes no seu genero, tem para todas as loterias um grande sortimento de bilhetes e cautellas, sendo os preços muito mais baratos que em qualquer outro cambista.

### PREÇOS

Bilhete, 5$000 réis; meios bilhetes a 2$500 réis; quintos a 1$000 réis; decimos a 500 réis; cautellas de 260, 130 e 60 réis.

Todos os pedidos dirigidos a esta casa são satisfeitos com a maxima promptidão. Basta addicionar ao valor do pedido o porte do correio.

*Os premios vendidos n'esta casa são pagos á vista e sem desconto algum.*

### CAMBIO

Compra e vende pelos melhores preços do mercado, libras, ouro portuguez, moedas estrangeiras de ouro e prata, notas dos Bancos de todos os paizes da Europa, America do Norte e Brazil, etc., etc.

Dirigir ao cambista

**JOSÉ R. TESTA**

78, RUA DO ARSENAL, 78

LISBOA

# FILTRO CHAMBERLAND

## SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

**SEIS MEDALHAS DE HONRA**

*EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890*

**UNICA MEDALHA DE OURO**

*Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794*

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

**NOTA**—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

**PAPIER WLINSI** Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31.

# UNICO DEPOSITO

DE

# FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

## ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

**PORTO**

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes e mechanicos**, assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais**, etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista**, fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

*Antonio Teixeira da Motta.*

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

# COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

## FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

# CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º

PHARMACIA » » » » 60 a 63

**Deposito**—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

**LISBOA**

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala e, por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores*.

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica*, taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

**Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite**

# CASA AFRICANA

## TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

**Sedas de Lyon**

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

# CASA AFRICANA

## TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

*Typographia Aveirense*, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.



mente como previo o termo dos seus serviços, custando-lhe no ultimo dia, em que sahiu para não voltar, a separar-se do castello!—parou este animal olhando para traz desde a Roqueta até á frente do castello mais de meia duzia de vezes!!! —Demorada tão singular e extraordinariamente a remessa de munições de boca para o castello, acrescendo ainda a falta de dez mil rações de bolacha com que devia ser abastecido no principio de março, foi mister para prevenir a crise mais desagradavel e arriscada por qualquer face do prisma que se encare, reduzir o rancho a um por dia antes de 15 do mez de abril! Requisições sobre requisições, instancias sobre instancias tudo era baldado: o tempo corria, a desesperação augmentava, e o estado mais aflictivo estava eminente.

Raiou o dia 15 (3).—Os generos para a manutenção dos

(3) Neste dia o governador mandou lêr a seguinte proclamação a toda a guarnição=Soldados! Briosa guarnição do castello! ufano-me em commandar-vos, porque ainda não conheci ninguem mais valente, mais capaz de sustentar um posto, nem que melhor encarasse o perigo e as privações de toda a especie! A vossa lealdade á nossa Augusta Soberana, a firmeza do vosso caracter, a vossa constancia e soffrimento vão abrir uma dourada pagina na nossa historia, servir de modelo aos vossos camaradas, e atrahir sobre vós a attenção de todos, só para admirar-vos com espanto! Soldados!—Constancia, valôr, e soffrimento é o que precisamos, e um dia virá (e que não estará longe) em que todos vós cheios de jubilo e prazer, vereis correr lagrimas de contentamento ao examinar as vossas habitações a coberto do fogo inimigo, ao descrever os vossos incommodos, trabalhos, e risco de vida! Então ouvireis = Aqui estava o contingente do bravo 13, um dos primeiros corpos de linha que em Traz-os-Montes escutou a voz da Rainha! Alli esse distincto n.º 3, e 15 que abraçando os seus camaradas no dia 6 de novembro de 1846, mereceram com elles o honroso titulo de =vencedores de Val-Passos! Além esses artilheiros, symbolo da fidelidade e do valor, que nunca conheceram outra bandeira se não=Carta e Rainha; acolá em fim, esses soldados veteranos, que avergados ao pezo da idade e do serviço se mostram na flor dos annos em defeza da sua Soberana! O coração vos pulará então de alegria, e em nada tereis o muito que agora soffreis... Então vereis recompensados os vossos serviços, e cobertos de gloria abraçareis vossos irmãos d'armas ao som de estrepitosos vivas aos =Defensores do castello de Vianna. Soldados! valor, constancia, e soffrimento, que a victoria é certa. . E=

Viva S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II.

Viva a Carta Constitucional.



do a anciedade em que estava o governador por vêr malogrados os seus grandes projectos, acompanhado do alferes Carmo de infanteria 3 como conhecedor do terreno, offerecem-se a ir á villa se elle assim o quizesse o julgasse proveitoso. Estes dous officiaes descem á muralha, atravessam na vasante por entre as fragas com agua até ao peito, em alguns lugares, e vão introduzir-se em casa do consul inglez, propor ao capitão commandante do vapor, da parte do governador, a mudança de ancoradouro do sul para o norte levando signaes de convenção para se indicar do rio—1.º que estavam salvos;—2.º que a mudança de ancoradouro se verificava na vespera da sahida;—3.º que a sahida para o lado de Valença era possivel, por não haver muitas cortaduras nem grandes forças a guarnecer as trincheiras, visto estarem puchadas ao sul.

No dia seguinte, esperado com a maior anciedade, foi o governador para a muralha observar os signaes que tinha estabelecido aos referidos officiaes: fez-se o primeiro, mas nenhum dos outros se lhe seguio!! o ultimo recurso tinha-se empregado! — Estava escripto, havia de cumprir-se... Tinha raiado o dia 5 de maio não havendo mais do que para um dia d'esse triste alimento, que mal conservava a vida, e foi mister tomar uma resolução. Não podendo o governador embarcar toda a guarnição, visto que o vapor não mudava o ancoradouro como se concluia da falta do signal por elle estabelecido, malogrado ficava o seu primeiro projecto de salval-a, fazendo ao mesmo tempo ir pelo ar todo o lado do castello que olha para o norte, por meio de fornilhos convenientemente dispostos, para o que já tinha mandado fazer, polo fiel do deposito, os necessarios rastilhos, distribuido os pregos de encravar, e feito outras disposições para a total inutilisação do material existente no castello. Ainda o governador concebeu um novo projecto de embarque por meio de seis lanchas que tinha debaixo da artilheria do castello, para que já havia mandado fazer o numero de remos precisos e uma bandeira ingleza para illudir o inimigo se o dia chegasse antes de se ultimar o embarque.

No dia 6, que marcava o forçado embarque por não



pelo rio abaixo, pedindo ao governador a indicação do melhor sitio de desembarque, e a sua opinião sobre a relação das quantidades dos ditos generos. Redobra o governador os seus rogos, declarando o numero de dias para que tinha apenas mantimentos, satisfaz ás perguntas que lhe fazem e pede em fim esclarecimentos sobre a estrada de Valença, no caso que falhasse o embarque, para o que tambem pedia os meios indispensaveis, visto que o vapor tinha ancorado junto á margem do sul, e era necessario atravessar o rio.—Mas oh! fatalidade!... Descobre o inimigo o unico meio de communicação que restava, intercepta este importante escripto, e ei-lo ahi senhor de tudo, e o governador e com elle a guarnição, arremessado a novos embaraços, a males terrivois! — Infeliz gente... — Os soldados cobertos de bixos, rotos, e descalços, nada havendo que os animasse; soffriam todavia resignados, na sua maioria, tão lamentavel situação!—Estava escripto no livro dos destinos!—havia de cumprir-se... o governador luctando com todas estas dificuldades e revezes pôde ainda fazer uma proposta ao capitão do vapor para que facilitasse o embarque, em que se dava tambem grande dificuldade, passando-lhe um bilhete quando ao apertar-lhe a mão se despedia d'elle a segunda e ultima vez, que foi ao castello receber uma declaração sua, sobre o nenhum embaraço na sahida dos navios inglezes sortos no rio;—mas como haver a resposta?! Todos os meios de communicação tinham desapparecido... O governador manda escolher dous soldados que soubessem nadar para mandar a bordo do vapor, promette-lhes interesses e o posto de 2.º sargento, manda fazer-lhes fatos proprios de grossaria, forma em duplicado um registo de signaes de bordo para o castello, e do castello para bordo, e com a exigencia da resposta á referida proposta mete tudo dentro de um canudo de folha de flandres, que entrega a cada soldado. Lançam-se ambos a nado ao escorecer, mas com tão pouca fortuna que um não pôde vencer a corrente e teve de voltar, e o mais animoso foi levado por ella sahindo a barra em altos gritos!! Oh! que scena tão triste!... Na noute do dia 4 de maio o valente tenente de caçadores M. J. do Valle, ven-



soldados hiam cada vez a menos, a guarnição defecando-se, e cançada por tanto soffrer;—era mister reanimada.—Uma ordem do governador para que este, e todos os mais officiaes comessem do proprio caldeiro dos soldados, como prova de que estavam dispostos a passar por todas as privações porque elles passassem—com tanto que a todo o custo se sustentasse o ponto confiado á sua guarda—foi tão forte estimulo que produzindo o bom resultado que se lhe atribuio; encorajou os soldados, maxime os artilheiros, como não é facil descrever. Não havia no castello se não bacalhau, arroz, feijão, e muito pouca bolacha, e tal era a desconfiança em que se estava da falta de cumprimento á entrada de viveres que não havia a contar se não com o que existia dentro da fortaleza. Reduzidos por tanto a esse rancho distribuido ao meio dia, o alimento dos soldados, que apenas conservava a existencia, estava sendo dous terços d'um quartilho de feijão, e tres onças de arroz, ou um terço de libra de bacalhau, e uma quarta de bolacha! Os soldados começaram o sentir diminuição de forças; no seu rosto estava estampada a fome e a miseria. Ervas silvestres com farelos de trigo, e por ultimo sómente temperadas com umas pedras de sal, lhe serviam de alimento. Os terraplenos, e parada interior do castello tudo foi limpo da immensa erva que os cobria, as muralhas que outr'ora estavam revestidas de perrexil apresentavam as descarnadas junturas. Oh! Quantas vezes o coração parecia rebentar de dor! A um lado esta um soldado embrulhado no capote procurando limpar uma camiza, que já não mostrava o que fôra; aqui um veterano debrado ao peza da idade e do serviço, faces encovadas, palido, tremendo de frio buscando acção junto a um lume amortecido e quasi extincto; além um outro, cuja presença infundia o respeito, o desafiava a sensibilidade, procurava distrahir os tenros filhinhos deixando escapar uma lagrima pela face!

Estes choravam por um bocadinho de pão! Oh! Triste

Viva el-rei commandante em chefe do exercito.

Viva o invicto Duque de Saldanha.

Castello de Vianna 19 de abril de 1847.=F. M. M. da Cruz Sobral =Capitão de Estado Maior de artilheria, governador Interino.